



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 220/2013 – São Paulo, quinta-feira, 28 de novembro de 2013

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 05152/94-UMED - AIRAM MARQUES PANELLA, no dia 19.11.2013;
- 08449/94-UMED - CATARINA SACHIKO KAWAKAMI MATSUMOTO, nos dias 18.11 e 19.11.2013;
- 50048/03-UMED - JULIANA PAULA MAGALHÃES, no dia 18.11.2013;
- 11598/96-UMED - REGINA ONUKI LIBANO, no dia 19.11.2013;
- 50352/08-UMED - SANDRA DEISI TREVISAN SMITH, no período de 18.11 a 03.12.2013;
- 02556/95-UMED - SANDRA REGINA SANTIAGO, no período de 19.11 a 03.12.2013;
- 50260/12-UMED - TATYANNE COSTA, no dia 14.11.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50047/06-UMED - FELIPPE D'AVILA VIANNA COTRIM, no período de 19.11 a 21.11.2013;
- 50016/02-UMED - KAREN CRISTINA DANUCALOV BARRANCOS, no dia 18.11.2013;
- 50318/01-UMED - PAULO ANTONIO VASCONCELOS, nos dias 18.11 e 19.11.2013;
- 10265/94-UMED - ROSEANE CONSONI, no dia 18.11.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 52155/98-UMED - DENIZE ENCARNAÇÃO RIVA MARQUES, no período de 12.11 a 14.11.2013.

**Ato nº 12017, de 12 de novembro de 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 38/2013-Subsecretaria da Terceira Turma, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

**RESOLVE:**

Convocar o MM. Juiz Federal da 7ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. ROBERTO MODESTO JEUKEN para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, participar da Sessão de Julgamento da Terceira Turma deste Tribunal, no dia 14/11/2013.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
**Presidente**

**DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 0018939-11.2013.4.03.8000

Assunto: **Concurso de Remoção Nacional**

“Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Homologo as inscrições dos servidores elencados no documento 0186875 no Concurso Nacional de Remoção 2013.

São Paulo, 26 de novembro de 2013.

**(a) NEWTON DE LUCCA**

Desembargador Federal

**Presidente”**

**PORTARIA Nº 7329, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, a Portaria nº 7212/2013-Pres para adiar de 6/12 a 19/12/2013 para 17/3 a 30/3/2014, por absoluta necessidade de serviço, o saldo de 14 (quatorze) dias de férias do Excelentíssimo Juiz Federal convocado Dr. RODRIGO ZACHARIAS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

**PORTARIA Nº 7332, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, a Portaria nº 7287/2013-Pres para interromper no dia 27/11/2013, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO marcadas para 20/11 a 19/12/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

**PORTARIA Nº 7333, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, a Portaria nº 7295/2013-Pres para interromper no dia 27/11/2013, por absoluta necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Dr<sup>a</sup>. CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA marcadas para 18/11 a 17/12/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

**PORTARIA Nº 7335, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, a Portaria nº 7201/2013-Pres para interromper no dia 27/11/2013, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. ANTONIO CARLOS CEDENHO marcadas para 20/11 a 19/12/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

**ATO Nº 12028, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício GBJL nº 39/2013, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

**RESOLVE:**

Convocar o MM. Juiz Federal da 2ª Vara de Sorocaba - SP, Dr. SIDMAR DIAS MARTINS para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 7/1 a 6/2/2014, em decorrência de férias do E. Desembargador Federal Dr. JOSÉ MARCOS LUNARDELLI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

**Presidente**

**ATO Nº 12031, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições

regimentais e considerando os termos das Resoluções n°s 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício n° 13/2013-GABNK, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

**RESOLVE:**

Convocar a MMª. Juíza Federal da 8ª Vara das Execuções Fiscais - SP, Drª. LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, no período de 7/1 a 5/2/2014 e no dia 6/2/2014, em decorrência de férias e compensação do E. Desembargador Federal Dr. ANDRÉ CUSTÓDIO NEKATSCHALOW.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
**Presidente**

**ATO N° 12032, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n°s 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício n° 28/2013-GCML, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

**RESOLVE:**

Convocar a MMª. Juíza Federal da 4ª Vara Cível - SP, Drª. RAQUEL FERNANDEZ PERRINI para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, no período de 7/1 a 5/2/2014 e no dia 6/2/2014, em decorrência de férias e compensação da E. Desembargadora Federal Drª. MARIA CECILIA PEREIRA DE MELLO.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
**Presidente**

**ATO N° 12036, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n°s 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício n° 09/13-GBSR, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, o Ato n° 12027/2013-Pres, para constar na convocação do MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Jundiaí - SP, Dr. FERNANDO MOREIRA GONÇALVES para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, no dia 27/11/2013, em função de auxílio no Gabinete do E. Desembargador Federal Dr. LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
**Presidente**

**ATO N° 12038, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n°s 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício n° 047/2013-GBCY, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, o Ato nº 11.978/2013-Pres para constar na convocação da MMª. Juíza da 6ª Vara Previdenciária - SP, Drª. GISELLE DE AMARO E FRANÇA para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal no dia 27/11/2013, em função de auxílio no Gabinete da E. Desembargadora Federal Drª. CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

**Presidente**

#### **ATO Nº 12039, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no correio eletrônico datado de 26/11/2013, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

#### **RESOLVE:**

Alterar, em parte, o Ato nº 11.832/2013-Pres para constar na convocação do MM. Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto - SP, Dr. RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, no dia 27/11/2013, em função de auxílio no Gabinete do E. Desembargador Federal Dr. ANTONIO CARLOS CEDENHO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

**Presidente**

#### **DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM PROCESSO DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 0008955-97.2013.4.03.8001 - SEI

Advogado: Dr. Jackson Viana (OAB/MG 113.998)

Interessada: Ieda Maria Daros

Assunto: pedido de concessão de pensão estatutária

“Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Sobresteja-se o feito, até o trânsito em julgado da Ação de Reconhecimento de União Estável proposta pela interessada.

São Paulo, 26 de novembro de 2013.

**NEWTON DE LUCCA**

Desembargador Federal Presidente”

#### **ATO Nº 12029, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República,

conforme Processo SEI nº 0021221-22.2013.4.03.8000, resolve:

**NOMEAR** a servidora **ANGELA DELAZERI DE FARIA SOARES**, R.F. nº 2523, Bacharela em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-2, de Chefe de Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Souza Ribeiro, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Desembargador Federal Presidente

#### INTIMAÇÃO

Ao Exmo. Sr.

Paulo Theotônio Costa

Tendo em vista o disposto no artigo 4º da Resolução nº 68/2009, do Conselho da Justiça Federal, INTIMO Vossa Senhoria, para, querendo, apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez dias), a contar do recebimento desta, nos autos do Processo Administrativo nº 0017392-33.2013.4.03.8000, que versa sobre a devolução de valores.

#### ATO Nº 12.030, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais,

**Considerando** a previsão do estágio profissional como etapa do curso de formação dos Juízes Federais Substitutos,

#### RESOLVE:

I - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para exercer funções de auxílio na Central de Conciliação de São Paulo-SP, no período de 4 a 6/12/13:

Juiz(a) designado(a) Dr.(a)
Fernando Cezar Carrusca Vieira
Emerson José do Couto

II - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para exercer funções de auxílio na Central de Conciliação de São Paulo-SP, no período de 2 e 3/12/13:

Juiz(a) designado(a) Dr.(a)
Mario de Paula Franco Junior
Pedro Henrique Lima Carvalho
Patrícia de Alencar Teixeira
Sabrina Bonfim de Arruda Pinto

Diogo Naves Mendonça
Fernando Nardon Nielsen
Gabriella Naves Barbosa
Felipe Benichio Teixeira
Giovana Aparecida Lima Maia
Bruno Valentim Barbosa
Emerson José do Couto
Fernando Cezar Carrusca Vieira
Paulo Cezar Duran
Ana Clara de Paula Oliveira Passos
Carlos Eduardo da Silva Camargo
Arnaldo Dordetti Junior

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 363, de 26 de novembro de 2013.**

*Dispõe sobre a redistribuição de cargo do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de São Paulo para o Quadro de Pessoal deste Tribunal.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0004309-44.2013.4.03.8001,

**R E S O L V E:**

**REDISTRIBUIR** 01 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora **KAREN YUMI ITABASHI**, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o Quadro de Pessoal deste Tribunal, a teor do artigo 37, da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997 e do artigo 5º da Resolução nº 170, de 14/05/2008, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
**NEWTON DE LUCCA**  
Desembargador Federal  
Presidente

### **RESOLUÇÃO Nº 364, de 26 de novembro de 2013.**

*Dispõe sobre a redistribuição de cargo do Quadro de Pessoal deste Tribunal para o Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de São Paulo.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0004309-44.2013.4.03.8001,

### **R E S O L V E:**

**REDISTRIBUIR** 01 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora **ANA LUISA ABE**, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 37, da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997 e do artigo 3º da Resolução nº 170, de 14/05/2008, da Presidência deste Tribunal, com 10 (dez) dias de trânsito, a teor do artigo 18 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
**NEWTON DE LUCCA**  
Desembargador Federal  
Presidente

## **SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

### **RESOLUÇÃO Nº 515, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013**

Estabelece a estrutura organizacional da 2ª Vara Federal da 28ª Subseção Judiciária -Jundiaí.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum",

**CONSIDERANDO**o Provimento deste Conselho da Justiça Federal (CJF3R) nº 379, de 14/5/2013, que alterou a competência da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Jundiaí para 2ª Vara Federal mista;

**CONSIDERANDO**o Provimento CJF3R nº 395, de 8/11/2013, que implantou a 2ª Vara Federal de Jundiaí;

**CONSIDERANDO**a necessidade de adequar a estrutura organizacional dos órgãos da Subseção Judiciária de Jundiaí às alterações promovidas pelo Provimento CJF3R nº 379, de 14/5/2013,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Criar a Central de Mandados na 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, a ser dirigida por um Juiz Federal ou por um Juiz Federal Substituto, como seu Corregedor.

Parágrafo único. O Juiz Corregedor de que trata o "caput" será designado pelo Presidente deste Conselho.

Art. 2º Especializar os cargos do Juizado Especial Federal de Jundiaí, criados pela Lei nº 10.772/2003 e fixados pela Resolução CJF3R nº 226/2004, alterada pelas Resoluções CJF3R nºs 273/2005, 303/2007, 333/2008, 359/2009, 442/2011 e 450/2011, conforme segue:



De	Para	Quantidade
Analista Judiciário	Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria	01
	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	01
	Analista Judiciário - Área Judiciária	10
Técnico Judiciário	Técnico Judiciário - Área Administrativa	13

Art. 3º Remanejar:

I - do Juizado Especial Federal para a 2ª Vara Federal de Jundiá: 4 (quatro) cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária; 5 (cinco) cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa; 1 (uma) função comissionada FC-5, Oficial de Gabinete, da 1ª Vara-Gabinete; e 1 (uma) função comissionada FC-4, Assistente de Gabinete, da 1ª Vara-Gabinete;

II - do Juizado Especial Federal para a Diretoria da Subseção Judiciária de Jundiá: 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal; e 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa;

III - do Juizado Especial Federal de Jundiá para a reserva da Diretoria do Foro: 2 (dois) cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária; 1 (uma) função comissionada FC-2, Assistente Operacional; 2 (duas) funções comissionadas FC-3, Assistente II, da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição; 2 (duas) funções comissionadas FC-3, Assistente II, da Seção de Processamento; e 2 (duas) funções comissionadas FC-3, Assistente II, da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais;

IV - da 1ª Vara Federal para a Diretoria da Subseção Judiciária de Jundiá: 3 (três) cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal.

Art. 4º Destinar, da reserva da Diretoria do Foro para a 2ª Vara Federal de Jundiá: 3 (três) cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa; 1 (um) cargo em comissão CJ-3, Diretor de Secretaria; 1 (uma) função comissionada FC-4, Assistente I; 1 (uma) função comissionada FC-3, Assistente Técnico; e 1 (uma) função comissionada FC-2, Assistente Operacional.

Art. 5º Alterar a denominação de 1 (uma) função comissionada FC-3 da Secretaria do Juizado Especial Federal de Jundiá, de Assistente Administrativo para Assistente Técnico.

Art. 6º Criar as seguintes áreas na Subseção Judiciária de Jundiá, destinando funções comissionadas da reserva da Diretoria do Foro:

FC destinada	Área criada	Subordinação
01 FC-5 -Supervisor	Seção de Processamentos Diversos	Secretaria da 2ª Vara Federal
01 FC-5 -Supervisor	Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares	
01 FC-5 -Supervisor	Seção de Processamentos Criminais	
01 FC-5 -Supervisor	Seção de Processamentos de Execuções Fiscais	
01 FC-5 -Supervisor	Seção de Controle de Mandados	Núcleo de Apoio Regional

Art. 7º Estabelecer a estrutura organizacional da 2ª Vara Federal de Jundiá, consoante previsto nos artigos anteriores, conforme segue:

Órgão	Sigla	Código
JUIZO DA 2ª VARA FEDERAL	JF02	s2.000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargos</b>		<b>Quantidade</b>
Analista Judiciário - Área Judiciária		04
Técnico Judiciário - Área Administrativa		08
<b>QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
1 FC-4, Assistente I 1 FC-3, Assistente Técnico 1 FC-2, Assistente Operacional		

Gabinete 1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete	GA02	s2.100
Secretaria 1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SE02	s2.200
Seção de Processamentos Diversos 1 FC-5, Supervisor	SD02	s2.210
Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares 1 FC-5, Supervisor	SM02	s2.220
Seção de Processamentos Criminais 1 FC-5, Supervisor	SC02	s2.230
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais 1 FC-5, Supervisor	SF02	s2.240

Parágrafo único. Compete ao Juiz Federal Substituto a indicação de servidor da Vara para a função comissionada de Assistente de Gabinete. Caso não haja Juiz Federal Substituto lotado, a função comissionada poderá ser ocupada por servidor indicado pelo Juiz Federal Titular.

Art. 8º Consolidar a estrutura organizacional dos seguintes órgãos da Subseção Judiciária de Jundiaí, consoante previsto nos artigos anteriores e nas Resoluções CJF3ªR nºs 442, de 22/9/2011, e 450, de 1º/12/2011:

I - da 1ª Vara Federal de Jundiaí, conforme segue:

<b>Órgão</b>	<b>Sigla</b>	<b>Código</b>
JUIZO DA 1ª VARA FEDERAL	JF01	s1.000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargos</b>		<b>Quantidade</b>
Analista Judiciário - Área Judiciária		04
Técnico Judiciário - Área Administrativa		08
<b>QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
1 FC-4, Assistente I 1 FC-3, Assistente Técnico 1 FC-2, Assistente Operacional		
Gabinete 1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete	GA01	s1.100
Secretaria 1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SE01	s1.200
Seção de Processamentos Diversos 1 FC-5, Supervisor	SD01	s1.210
Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares 1 FC-5, Supervisor	SM01	s1.220
Seção de Processamentos Criminais 1 FC-5, Supervisor	SC01	s1.230
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais 1 FC-5, Supervisor	SF01	s1.240

II - do Juizado Especial Federal de Jundiaí, conforme segue:

<b>Órgão</b>	<b>Sigla</b>	<b>Código</b>
<b>JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ</b>	JEF5	o1.000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargos</b>		<b>Quantidade</b>
Analista Judiciário - Área Judiciária		04

Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria	01	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	07	
<b>QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
Gabinete da 2ª Vara-Gabinete 1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete	GV02	o1.002
Secretaria 1 CJ-3, Diretor de Secretaria 1 FC-3, Assistente Técnico	SEJF	o1.100
Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	SUPD	o1.102
Seção de Processamento 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	SUPC	o1.103
Seção de Cálculos e Perícias Judiciais 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	SUJD	o1.104

III - da Diretoria da Subseção Judiciária de Jundiaí, conforme segue:

<b>Órgão</b>	<b>Sigla</b>	<b>Código</b>
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA	DSUJ	sX.000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargos</b>		<b>Quantidade</b>
Analista Judiciário - Área Judiciária		01
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria		01
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal		04
Técnico Judiciário - Área Administrativa		04
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transportes		01
<b>QUADRO DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
Núcleo de Apoio Regional 1 FC-6, Diretor de Núcleo	NUAR	sX.100
Setor de Segurança e Transportes 1 FC-4, Assistente I	SEST	sX.101
Setor de Apoio à Microinformática 1 FC-4, Assistente I	SEAM	sX.102
Seção de Cálculos Judiciais 1 FC-5, Supervisor	SUCD	sX.110
Seção de Distribuição e Protocolos 1 FC-5, Supervisor	SUDP	sX.120
Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos 1 FC-5, Supervisor	SUDJ	sX.130
Seção de Controle de Mandados 1 FC-5, Supervisor	SUMA	sX.140

Art. 9º Além do quadro acima definido, deverão permanecer na Secretaria do Juizado Especial Federal de Jundiaí 2 (dois) servidores, como prestadores de serviço, exclusivamente até a adequação do quadro de pessoal da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 10. Atribuições feitas cujo local de origem (OR) for a Justiça Federal de Jundiaí, 28ª Subseção Judiciária do

Estado de São Paulo, conforme previsto no art. 2º da Resolução 259/2004, do Conselho de Administração do TRF 3ª Região, os seguintes códigos:

I - 63.04, feitos de competência do Juizado Especial Federal Cível;

II - 61.28, feitos de competência das Varas Federais.

Art. 11. Consolidar os atos normativos que tratam da estrutura organizacional dos órgãos da Subseção Judiciária de Jundiaí, observado o acima disposto, revogando-se, parcialmente, as Resoluções CJF3R nºs 226, de 17/6/2004; 303, de 17/10/2007; 333, de 2/6/2008; 359, de 29/1/2009; 442, de 22/9/2011; e 450, de 1/12/2011, apenas no que se refere ao Juizado Especial Federal Cível, às Varas Federais ou à Diretoria da Subseção Judiciária de Jundiaí.

Art. 12. As dispensas e nomeações de funções e cargos comissionados, incluindo os extintos ou transformados, serão simultâneas e deverão ser efetuadas pela Diretoria do Foro até 19/12/2013.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/11/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

### **ATA DA 347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às dezessete horas e dezessete minutos, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Newton De Lucca (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Salette Nascimento (Vice-Presidente), Fábio Prieto (Corregedor Regional) e Johnson de Salvo (Membro Efetivo). Ausente justificadamente a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Membro Efetivo). Presentes, também, a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Leila Paiva Morrison, convocada em auxílio à Presidência do Tribunal e o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Paulo Cezar Neves Junior, Presidente da Associação dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

Às dezessete horas e dezoito minutos, o advogado Pedro Luiz Cunha Alves de Oliveira, OAB/SP nº 82.769, adentrou a sala de julgamento.

Havendo quórum, foi declarada aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura das atas da 345ª e 346ª Sessões Ordinárias, de 03 e 17 de outubro de 2013, respectivamente, que foram aprovadas por unanimidade.

A seguir, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato n. 12.411**, de 18 de setembro de 2013, que alterou a área de atividade/especialidade de 03 (três) cargos não providos, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo; o **Ato n. 12.416**, de 20 de setembro de 2013, que alterou a especialidade de 01 (um) cargo não provido, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul; o **Ato n. 12.438**, de 14 de outubro de 2013, que definiu a área de atividade e especialidade de 04 (quatro) cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; as **Portarias nº 1.987 e 1.988**, ambas de 18 de outubro de 2013, que suspenderam o expediente externo e interno, respectivamente, da Seção de Protocolo Integrado e da Unidade Descentralizada USP, localizadas na Faculdade de Direito do Largo São Francisco; a **Resolução nº 513**, de 30 de setembro de 2013, que criou o Núcleo de Penas e Medidas Alternativas na 1ª Subseção Judiciária - São Paulo e a **Resolução nº 514**, de 1º de outubro de 2013, que implantou a Central de Penas e Medidas Alternativas (CEPEMA) na 1ª Subseção Judiciária - São Paulo.

Após, o Colegiado apreciou os processos abaixo, apresentados em mesa pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente:

Processo SEI 0018001-16.2013.4.03.8000

Interessados : Juizes Federais Substitutos da 3ª Região

Assunto : Promoção e Remoção Interna de Juiz Federal Substituto - Edital de 04.10.2013

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou o encaminhamento dos pedidos de promoção e remoção interna deduzidos pelos Juizes Federais Substitutos, à respeitável deliberação do Egrégio Órgão Especial desta Colenda Corte Regional da 3ª Região, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Presidente.

Processo SEI 0019815-63.2013.4.03.8000

Interessado : 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Tupã

Assunto : Proposta de alteração de competência da 1ª Vara Federal mista para Vara Federal mista com JEF Adjunto

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta no sentido de alterar a competência da 1ª Vara Federal mista de Tupã para Vara Federal mista com JEF Adjunto, nos termos apresentados pelo Senhor

Desembargador Federal Presidente.

Processo SEI 0019817-33.2013.4.03.8000

Interessado : 11ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Marília

Assunto : Proposta de alteração de competência das Varas Federais

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta no sentido de alterar a competência da 1ª Vara Federal de Marília para 1ª Vara Federal mista com JEF Adjunto, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Processo SEI 0019819-03.2013.4.03.8000

Interessado : 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Sorocaba

Assunto : Proposta de alteração de competência da 1ª Vara-Gabinete do JEF para 4ª Vara Federal

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta no sentido de alterar a competência da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Sorocaba para 4ª Vara Federal mista, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Processo SEI 0019820-85.2013.4.03.8000

Interessado : Justiça Federal de 1º Grau

Assunto : Proposta no sentido de solicitar ao E. Conselho da Justiça Federal a alteração do calendário estabelecido pela Resolução CJF nº 102, de 14/04/2010, e alterações seguintes, de forma a permitir a transferência da instalação da Vara Federal de São Bernardo do Campo, prevista para este ano de 2013, para que seja efetivada tão somente em 2014 e, ainda, permitir a instalação da Vara Federal de Presidente Prudente neste ano de 2013, a ser implantada em Araçatuba, conforme proposta anteriormente apresentada àquele Colendo Conselho.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Processo SEI 0019821-70.2013.4.03.8000

Interessado : Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Assunto : Proposta de alteração de competência de Varas das Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta no sentido de alterar a competência de Varas Federais das Subseções Judiciárias de Três Lagoas, Corumbá, Ponta Porã, Naviraí e Coxim, da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para Vara Federal mista com JEF Adjunto, de acordo com calendário a ser estabelecido pela Egrégia Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, ouvida a Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Processo SEI 0019823-40.2013.4.03.8000

Interessado : 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - São Paulo

Assunto : Proposta de alteração de competência de Varas Federais

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deliberou no sentido de solicitar informações à Egrégia Procuradoria da Fazenda Nacional acerca da possibilidade de oferecimento de estrutura compatível nas Procuradorias da Fazenda Nacional que funcionam nas localidades onde as novas Varas, especializadas em Execuções Fiscais, estão sendo pedidas.

Em continuidade, o Conselho, apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0002828-46.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal Criminal de São Paulo

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0001728-56.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos

termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000095-10.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 4ª Vara Federal Criminal de São Paulo

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000794-98.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0002399-79.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0002123-48.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 7ª Vara Federal Criminal de São Paulo

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0003047-59.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0003988-09.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 10ª Vara Federal Criminal de São Paulo

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000846-94.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal Cível de São Paulo

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0001605-58.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 2ª Vara Federal Cível de São Paulo

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000030-15.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 3ª Vara Federal Cível de São Paulo

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000041-44.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 4ª Vara Federal Cível de São Paulo

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0002889-04.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 5ª Vara Federal Cível de São Paulo

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000012-91.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 6ª Vara Federal Cível de São Paulo

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000184-33.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 7ª Vara Federal Cível de São Paulo

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0001145-71.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 8ª Vara Federal Cível de São Paulo

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000055-28.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 9ª Vara Federal Cível de São Paulo

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0001794-36.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 10ª Vara Federal Cível de São Paulo

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0003177-49.2013.4.03.8001  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 11ª Vara Federal Cível de São Paulo  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0002487-20.2013.4.03.8001  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 12ª Vara Federal Cível de São Paulo  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000910-07.2013.4.03.8001  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 13ª Vara Federal Cível de São Paulo  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0001763-16.2013.4.03.8001  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 14ª Vara Federal Cível de São Paulo  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000046-66.2013.4.03.8001  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 15ª Vara Federal Cível de São Paulo  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0001480-90.2013.4.03.8001  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 16ª Vara Federal Cível de São Paulo  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000013-76.2013.4.03.8001  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 17ª Vara Federal Cível de São Paulo  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000031-97.2013.4.03.8001  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 21ª Vara Federal Cível de São Paulo  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0002176-29.2013.4.03.8001  
Inspeção Geral Ordinária



Vara : 22ª Vara Federal Cível de São Paulo  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0002148-61.2013.4.03.8001  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 24ª Vara Federal Cível de São Paulo  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000883-24.2013.4.03.8001  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 25ª Vara Federal Cível de São Paulo  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000018-98.2013.4.03.8001  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 1ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000034-52.2013.4.03.8001  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 2ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000017-16.2013.4.03.8001  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 4ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000016-31.2013.4.03.8001  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0001439-26.2013.4.03.8001  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 6ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000015-46.2013.4.03.8001  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 7ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000032-82.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000020-68.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000021-53.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0001310-21.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000221-60.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000011-09.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000045-81.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0001678-30.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000049-21.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000774-10.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0001433-19.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de Guarulhos

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0003226-90.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 5ª Vara Federal de Guarulhos

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0003547-28.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 6ª Vara Federal de Guarulhos

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0001384-75.2013.4.03.8001-

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de Santos

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0001226-20.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 2ª Vara Federal de Santos

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0001316-28.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 3ª Vara Federal de Santos

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0001471-31.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 5ª Vara Federal de Santos

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0005701-19.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 6ª Vara Federal de Santos

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000695-31.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 7ª Vara Federal de Santos

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000023-23.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de Campinas

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0001707-80.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 3ª Vara Federal de Campinas

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000169-64.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 4ª Vara Federal de Campinas

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0002145-09.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 6ª Vara Federal de Campinas

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000006-81.2013.4.03.8002

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de Campo Grande

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000004-14.2013.4.03.8002

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 4ª Vara Federal de Campo Grande  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000040-56.2013.4.03.8002  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 5ª Vara Federal de Campo Grande  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000007-66.2013.4.03.8002  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 6ª Vara Federal de Campo Grande  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000172-16.2013.4.03.8002  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 1ª Vara Federal de Coxim  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000048-33.2013.4.03.8002  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 1ª Vara Federal de Naviraí  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000117-65.2013.4.03.8002  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 1ª Vara Federal de Três Lagoas  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000105-51.2013.4.03.8002  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 2ª Vara Federal de Dourados  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000076-98.2013.4.03.8002  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 1ª Vara Federal de Ponta Porã  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000411-20.2013.4.03.8002  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 2ª Vara Federal de Ponta Porã  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000777-62.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de Santo André

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000530-81.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 2ª Vara Federal de Santo André

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000770-70.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 3ª Vara Federal de Santo André

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0003139-37.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0001743-25.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 2ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0002938-45.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 5ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0002117-41.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000057-95.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 7ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000002-47.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de Franca

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0001872-30.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 2ª Vara Federal de Franca

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000259-72.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 3ª Vara Federal de Franca

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000092-55.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de Marília

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000035-37.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 2ª Vara Federal de Marília

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0001456-62.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 3ª Vara Federal de Marília

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0001630-71.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de Piracicaba

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000091-70.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 2ª Vara Federal de Piracicaba

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0001867-08.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 3ª Vara Federal de Piracicaba

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0002567-81.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 4ª Vara Federal de Piracicaba

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0002876-05.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 2ª Vara Federal de Bauru

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0001473-98.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 3ª Vara Federal de Bauru

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0002456-97.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de São José dos Campos

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000090-85.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 2ª Vara Federal de São José dos Campos

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0002504-56.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 3ª Vara Federal de São José dos Campos

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000096-92.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 4ª Vara Federal de São José dos Campos

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0001639-33.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária



Vara : 1ª Vara Federal de Sorocaba  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0001451-40.2013.4.03.8001  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 2ª Vara Federal de Sorocaba  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000062-20.2013.4.03.8001  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 3ª Vara Federal de Sorocaba  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000483-10.2013.4.03.8001  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 1ª Vara Federal de Tupã  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0001800-43.2013.4.03.8001  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0001278-16.2013.4.03.8001  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000873-77.2013.4.03.8001  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 3ª Vara Federal de São José do Rio Preto  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0002805-03.2013.4.03.8001  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0002469-96.2013.4.03.8001  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 1ª Vara Federal de Ourinhos  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000481-40.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de Jaú

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0003168-87.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de São Carlos

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0003149-81.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 2ª Vara Federal de São Carlos

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0001993-58.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de Jales

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0001688-74.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0001942-47.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de Guaratinguetá

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0001708-65.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de Bragança Paulista

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0001884-44.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de Mauá

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0001637-63.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de Araraquara

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0001664-46.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 2ª Vara Federal de Araraquara

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000185-18.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de Araçatuba

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000089-03.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 2ª Vara Federal de Araçatuba

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000056-13.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de Taubaté

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000094-25.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 2ª Vara Federal de Taubaté

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0001025-28.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0001819-49.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0001119-73.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 2ª Vara Federal de Presidente Prudente

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0001532-86.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 3ª Vara Federal de Presidente Prudente

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0001930-33.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 4ª Vara Federal de Presidente Prudente

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000042-29.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 5ª Vara Federal de Presidente Prudente

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0001803-95.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de Barretos

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000275-26.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de Lins

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0001612-50.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de Itapeva

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0002556-52.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de Caraguatatuba

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000150-55.2013.4.03.8002

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 3ª Vara Federal de Campo Grande  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000113-31.2013.4.03.8001  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 2ª Vara Federal de Campinas  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0002428-32.2013.4.03.8001  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : Juizado Especial Federal de Osasco  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000014-61.2013.4.03.8001  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : Juizado Especial Federal de Santo André  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000033-67.2013.4.03.8001  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : Juizado Especial Federal de Americana  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0001589-07.2013.4.03.8001  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0001506-88.2013.4.03.8001  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : Juizado Especial Federal de Registro  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0002639-68.2013.4.03.8001  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : Juizado Especial Federal de Santos  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000237-14.2013.4.03.8001  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : Juizado Especial Federal de São Vicente  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000571-48.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : Juizado Especial Federal de Jundiaí

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0001631-56.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : Juizado Especial Federal de Avaré

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0001883-59.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : Juizado Especial Federal de Araraquara

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0001922-56.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0002010-94.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : Juizado Especial Federal de São Carlos

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0002579-95.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : Juizado Especial Federal de Botucatu

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0002682-05.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : Juizado Especial Federal de Ourinhos

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0002799-93.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : Juizado Especial Federal de Andradina

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0003415-68.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : Juizado Especial Federal de Franca

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0004085-09.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : Juizado Especial Federal de Sorocaba

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0001907-87.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : Juizado Especial Federal de São Paulo

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0001389-97.2013.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Vara : Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais de São Paulo

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000002-44.2013.4.03.8002

Inspeção Geral Ordinária

Vara : Juizado Especial Federal de Dourados

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000025-87.2013.4.03.8002

Inspeção Geral Ordinária

Vara : Juizado Especial Federal de Campo Grande

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

O Conselho deliberou no sentido de indeferir o pedido de sustentação oral requerida pelo advogado Pedro Luiz Cunha Alves de Oliveira em relação ao Processo SEI 0008609-52.2013.4.03.8000.

Após, o Conselho apreciou o processo abaixo:

Processo SEI 0008609-52.2013.4.03.8000

Agravo Regimental em Correição Parcial

Agravante: Isabel Mejias Rosales

Advogado: Pedro Luiz Cunha Alves de Oliveira - OAB/SP 82.769

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Às dezessete horas e cinquenta e sete minutos, retiraram-se da sala de julgamento a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Leila Paiva Morrison e o advogado Pedro Luiz Cunha Alves de Oliveira.

Na sequência, Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo n. 2013.03.0118

Interessado : Albatroz Segurança e Vigilância Ltda

Advogada : Alessandra Donolato Rasoppi Marassatto - OAB/SP 278.631

Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão do Diretor do Foro/SP que aplicou a penalidade de multa referente ao contrato n. 04.520.10.12

Relator : Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0018989-37.2013.4.03.8000

Nº antigo: 2013.80.00.018989-3 - Classe: PA 938

Reqte : Guilherme Roman Borges

Reqdo : Conselho da Justiça Federal da 3 Região

Assunto : Remoção/Magistratura/Agentes Políticos/Administrativo

Relator : Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

Decisão : O Conselho, por maioria, deferiu o pedido de remoção, a ser apreciado pelo Colendo Órgão Especial, condicionada a chegada de outro Magistrado Substituto na Subseção, nos termos do voto do Relator. Vencido o Senhor Desembargador Federal Newton De Lucca que indeferia o pedido.

Na sequência, o Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente declarou adiados os Processos Administrativos n. 2010.03.0121, n. 2011.03.0004, n. 2012.03.0198, n. 2012.03.0254, e n. 2012.03.0263 de relatoria do Excelentíssimo Desembargador Federal Johonsom di Salvo, os quais serão oportunamente apresentados em sessão.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e dez minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu(Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu(Erica Nozaki), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

### **ATO Nº 12.490, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I - Alterar os seguintes Atos:

- 12.420/13 para constar “sem prejuízo de suas atribuições” na designação do MM. Juiz da 1ª Vara de Lins - SP, Dr. ERICO ANTONINI para responder pela titularidade da 1ª Vara de Andradina-SP e 1ª Vara de Três Lagoas-MS, nos dias 26 e 27/9/13.

- 12.457/13 para excluir os dias 19, 21 e 22/11/13 da designação do MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Jundiaí - SP, Dr. JOSE TARCISIO JANUARIO para responder pela titularidade da 1ª Vara.

- 12.471/13 para constar “sem ônus para a Administração” nos dias 18 e 19/11/13 da designação da MMª. Juíza da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto - SP, Drª. ANDRÉIA FERNANDES ONO para responder pela titularidade da 1ª Vara de Jales.

- 12.463 para constar “sem prejuízo de suas atribuições” nos dias 22, 29/11, 6 e 13/12/13 da designação do MM. Juiz da 2ª Santos - SP, Dr. FABIO IVENS DE PAULI para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de São Vicente.

II - Designar o MM. Juiz da 3ª Vara de Franca - SP, Dr. MARCELO DUARTE DA SILVA para responder pela titularidade da 1ª Vara de Barretos, em decorrência de Vara Vaga:



- 20/11, 23/11 a 11/12 e 13 a 19/12/13, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração.

- 21/11 e 12/12/13, sem prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração.

III - Designar o MM. Juiz da 3ª Vara das Execuções Fiscais - SP, Dr. ALESSANDRO DIAFERIA para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Corumbá-MS, no período de 20/11 a 19/12/13, em decorrência de Vara Vaga.

IV - Designar a MMª. Juíza da 4ª Vara de Campinas - SP, Drª. SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio na 2ª Vara, no período de 8 e 11/11/13.

V - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

<b>Juiz(a) designado(a) Dr(a)</b>	<b>Varas</b>	<b>Período</b>	<b>Motivo</b>	<b>Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)</b>
Marcio Cristiano Ebert	1ª Araraquara	11 a 19/12/13	férias	Denise Aparecida Avelar
Ricardo Uberto Rodrigues	1ª V. Gab. Araraquara	20/11 a 19/12/13	férias	Joaquim Eurípedes Alves Pinto
Guilherme Andrade Lucci	1ª Avaré	20 a 28/11 e 30/11 a 19/12/13	férias	Tiago Bitencourt de David (designado - Ato 12.356/13)
Guilherme Andrade Lucci (s/ ônus)		29/11/13		
Ricardo Uberto Rodrigues (s/prej. s/ ônus)		29/11/13	ausência CORE	
Ronald de Carvalho Filho	1ª Brag. Paulista	20/11 a 10/12/13	férias	Mauro Salles Ferreira Leite
	1ª V. Gab. Brag. Paulista			
Marcelo Guerra Martins	1ª Brag. Paulista	11 a 19/12/13		
	1ª V. Gab. Brag. Paulista			
Leandro Gonsalves Ferreira (s/prej. s/ônus)	1ª Guaratinguetá	12 e 13/11/13	férias	Tatiana Cardoso de Freitas
Carla Cristina Fonseca Jório		14/11/13		
Márcio Martins de Oliveira (s/prej. s/ônus)	1ª Jales	18/11/13	ausência CORE	Andréia Fernandes Ono (designada - Ato 12.471/13)
Fernando Américo de Figueiredo Porto (s/prej. s/ônus)		19/11/13		
Fabio Ivens de Pauli (s/prej. s/ônus)	1ª V. Gab. Santos	22, 29/11, 6 e 13/12/13	ausência CORE	Luciana de Souza Sanchez

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**ATO Nº 12.506, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

- I - Tornar sem efeito o Ato 12.395/13, na parte que designou o MM. Juiz da 6ª Vara Criminal - SP, Dr. MARCELO COSTENARO CAVALI para responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 13/11/13.
- II - Alterar o Ato 12.395/13 para excluir o dia 9/10/13 da designação da MMª. Juíza da 4ª Vara Criminal - SP, Drª. ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI para responder pela titularidade da mesma Vara.
- III - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande - MS, Dr. PAULO SÉRGIO RIBEIRO para responder pela titularidade da 1ª Vara de Coxim, em decorrência de Vara vaga:
- com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, no dia 1/12/13;
  - sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, nos dias 2 e 3/12/13.
- IV - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Fernanda Soraia Pacheco Costa	3ª Cível	31/10 a 3/11/13	licença saúde	Maria Vitória Maziteli de Oliveira (designada - Ato 12.422/13)
Fabiano Lopes Carraro		4/11/13		
Claudia Rinaldi Fernandes	5ª Cível	21 e 22/11/13	ausência CORE	Fernanda Soraia Pacheco Costa (designada - Ato 12.441/13)
Maria Fernanda de Moura e Souza	12ª Cível	3 e 4/10/13	licença saúde	Fletcher Eduardo Penteado (designado - Ato 12.453/13)
Fernanda Soraia Pacheco Costa	16ª Cível	18 e 19/12/13	ausência CORE	Fletcher Eduardo Penteado (designado - Ato 12.423/13)
Fabiano Lopes Carraro	17ª Cível	31/10/13	licença saúde	Adriana Pileggi de Soveral
Carolina Castro Costa	3ª Criminal	25/10/13	ausência CORE	Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira (designada - Ato 12.423/13)
Márcio Assad Guardia	4ª Criminal	16 e 17/10/13	licença saúde	Adriana Freisleben de Zanetti (designada - Ato 12.472/13)
Adriana Delboni Taricco		12 a 14/11/13	ausência EMAG	Renata Andrade Lotufo
Márcio Assad Guardia	6ª Criminal	25/10/13	ausência CORE	Fabiana Alves Rodrigues (designada - Ato 12.453/13)

Fernando Toledo Carneiro	7ª Criminal	12 a 14/11/13	ausência EMAG	Ali Mazloun
Ronald de Carvalho Filho	9ª Ex. Fiscais	11 a 19/12/13	designação p/ Brag. Paulista	Marcelo Guerra Martins
Márcio Augusto de Melo Matos	3ª Franca	20, 22/11 a 11/12, 13 a 19/12/13	designação p/ Barretos	Marcelo Duarte da Silva

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**ATO Nº 12.507, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Alterar o Ato 12.472/13 para excluir o período de 20/11 a 10/12/13 da designação do MM. Juiz da 6ª Vara das Execuções Fiscais - SP, Dr. RONALD DE CARVALHO FILHO para responder pela titularidade das 6ª e 11ª Varas das Execuções Fiscais.

II - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Márcio Assad Guardia	9ª Criminal	16 e 17/10/13	licença saúde	Adriana Freisleben de Zanetti (designada - Ato 12.453/13)
Carolina Castro Costa		23 e 24/10/13	convocação TRF	Hélio Egydio de Matos Nogueira
Fábio Rubem David Müzel		25/10/13		
Adriana Delboni Taricco		26/10 a 10/11/13		
Fábio Rubem David Müzel		29/11/12	ausência CORE	Adriana Delboni Taricco (designada - Ato 12.472/13)
Carlos Alberto Navarro Perez	2ª Ex. Fiscais	3 a 12/10/13	licença saúde	Marcio Ferro Catapani (designado - Ato 12.453/13)
Marcio Ferro Catapani	3ª Ex. Fiscais	11 a 15/11/13	férias	Alessandro Diaferia
		20/11 a 19/12/13	designação p/ Corumbá	
Simone Schroder Ribeiro		18 e 19/11/13	ausência CORE	

Marcio Ferro Catapani	6ª Ex. Fiscais	20/11 a 10/12/13	férias	Erik Frederico Gramstrup
Ronald Guido Junior	7ª Ex. Fiscais	9ª a 19/12/13	férias	Ana Lúcia Jordão Pezarini
Marcio Ferro Catapani	8ª Ex. Fiscais	21 e 22/11/13	ausência CORE	Ronald Guido Junior (designado - Ato 12.472/13)
	9ª Ex. Fiscais	4ª a 9 e 12 a 14/11/13	férias	Ronald de Carvalho Filho (designado - Ato 12.453/13)
Ronald Guido Junior	11ª Ex. Fiscais	20/11 a 10/12/13	férias	Simone Schroder Ribeiro
Ronald Guido Junior	12ª Ex. Fiscais	4/11 a 3/12/13	férias	Luciane Aparecida Fernandes Ramos (designada - Ato 12.275/13)
Marcio Ferro Catapani		21 e 22/11/13	ausência CORE	Ronald Guido Junior (designado item anterior)
Anderson Fernandes Vieira	4ª Previdenciária	1 a 3/10/13	ausência CORE	Gustavo Brum (designado - Ato 12.445/13)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**ATO Nº 12.508, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Araçatuba - SP, Dr. PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES para responder pela titularidade da 2ª Vara, em decorrência de Vara vaga:

- sem prejuízo de suas atribuições, nos dias 18, 19, 21, 22, 25 a 29/11/13.

- com prejuízo de suas atribuições, nos períodos de 4 a 17/11, 20, 23, 24/11 e a partir de 30/11/13.

II - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus	1ª V. Gab. JEF/SP	2 e 3/12/13	férias	Adriana Galvão Starr (designada - Ato 12.455/13)

Bruno César Lorencini		4 a 14/12/13		
Adriana Galvão Starr	4ª V. Gab. JEF/SP	25/10/13	licença pessoa família	Tathiane Menezes da Rocha Pinto (designada - Ato 12.446/13)
Bruno César Lorencini	5ª V. Gab. JEF/SP	27/9/13	licença pessoa família	Tathiane Menezes da Rocha Pinto (designada - Ato 12.471/13)
Luciana Jacó Braga	6ª V. Gab. JEF/SP	4/11/13 (a p/ 13h)	ausência CORE	Janáina Rodrigues Valle Gomes
Cláudia Hilst Menezes	7ª V. Gab. JEF/SP	18 e 19/12/13	ausência CORE	Angela Cristina Monteiro
Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari	8ª V. Gab. JEF/SP	12 a 14 e 18 a 19/11/13	ausência CORE	Rodrigo Oliva Monteiro (designado - Ato 12.422/13)
Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus	9ª V. Gab. JEF/SP	4 a 8, 11 a 14, 18 a 22 e 25/11/13	ausência CORE	Monica Aparecida Bonavina Camargo
Tathiane Menezes da Rocha Pinto	11ª V. Gab. JEF/SP	8/11/13	ausência CORE	Gabriela Azevedo Campos Sales (designada - Ato 12.422/13)
Bruno César Lorencini	13ª V. Gab. JEF/SP	21/11 a 3/12/13	férias	Ivana Barba Pacheco (designada - Ato 11.992/12)
Tathiane Menezes da Rocha Pinto		4 a 19/12/13		
Luiz Antônio Moreira Porto	1ª Americana	4 a 19/12/13	férias	Gilberto Mendes Sobrinho
Rosa Maria Pedrassi de Souza	2ª Araçatuba	5 a 8, 11 a 14/11, 9 a 13 e 16 a 19/12/13	ausência CORE	Pedro Luis Piedade Novaes (designado item anterior)
		3 a 8/12/13	férias	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

**ATO Nº 12.509, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 28/11/2013 37/98

I - Alterar o Ato 12.297/13 para excluir os dias 28/11, 17/12/13, 30/1 e 27/2/14 da designação da MMª. Juíza da 3ª Vara de Bauru - SP, Drª. MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO para responder pela titularidade da mesma Vara.

II - Alterar o Ato 12.456/13 para:

- constar o período de 12/10 a 7/11/13 na designação do MM. Juiz da 2ª Vara de Campinas - SP, Dr. GUILHERME ANDRADE LUCCI para responder pela titularidade da mesma Vara.

- excluir o período de 26/10 a 14/11/13 da designação da MMª. Juíza da 4ª Vara de Campinas - SP, Drª. SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI para responder pela titularidade da 2ª Vara.

III - Alterar o Ato 12.471/13 para constar “sem ônus para a Administração”, no dia 6/12/13, na designação do MM. Juiz da 4ª Vara da São José do Rio Preto - SP, Dr. FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO para responder pela titularidade da 1ª Vara de Jales.

IV - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

<b>Juiz(a) designado(a) Dr(a)</b>	<b>Varas</b>	<b>Período</b>	<b>Motivo</b>	<b>Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)</b>
Bruno César Lorencini	1ª V. Gab. JEF/SP	21 e 22/11/13	ausência CORE	Adriana Galvão Starr (designada - Ato 12.455/13)
Alessandra de Medeiros Nogueira Reis	10ª V. Gab. JEF/SP	5, 6, 9 a 11/12/13	ausência CORE	Lin Pei Jeng (designada - Ato 12.455/13)
Diogo Ricardo Goes Oliveira (c/prej.)	1ª Bauru	14/11 a 3/12 e a partir 21/12/13	convocação TRF	Rodrigo Zacharias
Diogo Ricardo Goes Oliveira		4 a 20/12/13		
Maria Catarina de Souza Martins Fazzio	1ª V. Gab. Bauru	22/10/13	licença saúde	Claudio Roberto Canata
Marcelo Freiburger Zandavali		23 a 31/10/13		
Silene Pinheiro Cruz Minitti	2ª Campinas	19/9/13	convocação TRF	Valdeci dos Santos
		26/10 a 7/1/13	férias	Guilherme Andrade Lucci (designado - Ato 12.456/13)
Silene Pinheiro Cruz Minitti		21 e 22/11/13	ausência CORE	Valdeci dos Santos
Jacimon Santos da Silva	3ª Campinas	6 a 14/11/13	férias	Raquel Coelho Dal Rio Silveira (designada - Ato 12.422/13)
Ricardo Uberto Rodrigues		11 a 19/12/13		
Nelson de Freitas Porfirio Junior		6 a 8/11/13	ausência CORE	Jacimon Santos da Silva (designado item anterior)

Melina Faucz Kletemberg	1ª V. Gab. Campinas	29/11 a 19/12/13	férias	Haroldo Nader
(c/prej.)	2ª V. Gab. Campinas	20, 23/11 a 19/12/13	férias	Bernardo Julius Alves Wainstein
Melina Faucz Kletemberg	2ª V. Gab. Campinas	21 e 22/11/13		(designado - Ato 12.448/13)
Dasser Lettière Junior	1ª Jales	6/12/13	ausência CORE	Fernando Américo de Figueiredo Porto
(s/ônus)				(designado - Ato 12.471/13)
João Carlos Cabrelon de Oliveira	4ª Piracicaba	29/11 e 2/13/13	ausência CORE	José Luiz Paludetto
Janete Lima Miguel	4ª Campo Grande	11 a 13/12/13	ausência CORE	Pedro Pereira dos Santos
Dalton Igor Kita Conrado		16 a 19/12/13		

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**ATO Nº 12.510, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Alterar o Ato 12.406/13 para excluir o dia 9/12/13 da designação da MMª. Juíza da 1ª Vara de Taubaté - SP, Drª. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO para responder pela titularidade da 1ª Vara de Caraguatatuba.

II - Tornar sem efeito o Ato 12.452/12, na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Vara de Franca - SP, Dr. LEANDRO ANDRÉ TAMURA para responder pela titularidade da mesma Vara.

III - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Marcio Ferro Catapani	6ª Ex. Fiscais	20/11 a 10/12/13	férias	Erik Frederico Gramstrup
Ronald Guido Junior	11ª Ex. Fiscais	20/11 a 10/12/13	férias	Simone Schroder Ribeiro
Carla Cristina Fonseca Jório	1ª Caraguatatuba	23 a 25/10/13	ausência EMAG	Ricardo de Castro Nascimento
(s/ônus)				
Marisa Vasconcelos		11/11/13 (até 16 h)	ausência CORE	Carla Cristina Fonseca Jório (designada - Ato 12.406/13)
(s/ônus)				

Carlos Alberto Antonio Junior (s/ônus)		20 a 22/11/13	férias	Ricardo de Castro Nascimento
Eliana Rita Resende Maia (s/ônus)		14/11/13	ausência CORE	Gustavo Catunda Mendes (designado - Ato 12.472/13)
Samuel de Castro Barbosa Melo (s/ônus)		9 e 10/12/13	ausência EMAG	Ricardo de Castro Nascimento
Marcelo Duarte da Silva	1ª Franca	30/10, 18 e 19/11/13	ausência CORE	Fabiola Queiroz
Daniela Miranda Benetti		20 e 21/11/13	férias	
Eduardo José da Fonseca Costa		22/11 a 19/12/13		
Márcio Augusto de Melo Matos	2ª Franca	29/11/13	ausência CORE	Daniela Miranda Benetti
	1ª V. Gab. Franca	4 a 21/11/13	licença saúde	Eduardo José da Fonseca Costa (designado - Ato 12.148/13)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**ATO Nº 12.511, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Alterar o Ato 12.422/13 para sem prejuízo de suas atribuições no dia 13/11/13 na designação do MM. Juiz da 2ª Vara de Bauru - SP, Dr. DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA para responder pela titularidade da 1ª Vara de Jaú.

II - Alterar o Ato 12.470/13 para constar 31/10/13 na designação da MMª. Juíza da 11ª Vara Cível - SP, Drª. GISELE BUENO DA CRUZ para responder pela titularidade da mesma Vara.

III - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Diogo Ricardo Goes Oliveira	2ª Bauru	13 e 14/11/13	ausência CORE	Marcelo Freiberger Zandavali



Carla Cristina Fonseca Jório (s/ônus)	1ª Guaratinguetá	22 e 25/11/13	ausência CORE	Tatiana Cardoso de Freitas
Jorge Alberto Araújo de Araújo	1ª Guarulhos	19, 20/11, 22/11 a 11/12/13	convocação TRF	Eliana Borges de Mello Marcelo
Guilherme Roman Borges	2ª Guarulhos	12/11/13	ausência CORE	Paulo Marcos Rodrigues de Almeida (designado - Ato 12.423/13)
Caio José Bovino Greggio		18/11 a 1/12/13	férias	
Barbara de Lima Iseppi		2 a 17/12/13		
Jorge Alberto Araújo de Araújo	3ª Guarulhos	8/11/13	ausência CORE	Guilherme Roman Borges (designado - Ato 12.401/13)
		2 a 20/12/13	férias	
Barbara de Lima Iseppi	5ª Guarulhos	18 e 19/11/13	ausência CORE	Paulo Alberto Sarno
Marcelo Freiburger Zandavali (s/ônus)	1ª Jaú	7/11/13	ausência CORE	Diogo Ricardo Goes Oliveira
Daniela Paulovich de Lima (s/ônus)	1ª Limeira	21/11/13	ausência CORE	João Carlos Cabrelon de Oliveira (designado - Ato 12.471/13)
Katia Cilene Balugar Firmino	1ª Mauá	4/10/13	ausência Prog. Estímulo	Eliane Mitsuko Sato (designada - Ato 12.422/13)
Paulo Leandro Silva	2ª Mogi das Cruzes	20/11 a 19/12/13	férias	Eliana Rita Resende Maia (designada - Ato 12.448/13)
Márcio Rached Millani	1ª Osasco	17/9/13	licença saúde	Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira
Rodiner Roncada	1ª V. Gab. Osasco	20/11 a 19/12/13	férias	Renata Coelho Padilha (designada - Ato 12.422/13)
Luís Gustavo Bregalda Neves	2ª V. Gab. Osasco	20/11 a 19/12/13	férias	Márcio Rached Millani

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**ATO Nº 12.512, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Cessar, a partir de 19/11/13, o Ato 12.457/13 na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Vara de Guarulhos - SP, Dr. JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO para responder pela titularidade da mesma Vara.

II - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

<b>Juiz(a) designado(a) Dr(a)</b>	<b>Varas</b>	<b>Período</b>	<b>Motivo</b>	<b>Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)</b>
Mauro Spalding	1ª Ourinhos	20/11 a 19/12/13	férias	Elidia Aparecida de Andrade Correa
José Renato Rodrigues (s/ônus)		12/12/13	ausência CORE	Mauro Spalding (designado item anterior)
Claudio Roberto Canata (s/ônus)		16/12/13		
José Renato Rodrigues (s/ônus)	1ª V. Gab. Ourinhos	12/12/13	ausência CORE	Mauro Spalding
Claudio Roberto Canata (s/ônus)		16/12/13		
João Carlos Cabrelon de Oliveira	1ª Piracicaba	2/9/13	ausência CORE	José Mário Barretto Pedrazzoli
	1ª V. Gab. Piracicaba	20/11 a 19/12/13	designação p/ Ponta Porã	Luciano Tertuliano da Silva (designado - Ato 12.444/13)
Fábio Delmiro dos Santos	1ª Pres. Prudente	6/11/13	ausência PRES	Claudio de Paula dos Santos
Claudio de Paula dos Santos	3ª Pres. Prudente	4/11/13	ausência CORE	Fladimir Jerônimo Belinati Martins
Fábio Delmiro dos Santos		22 e 27/11/13		
João Eduardo Consolim	1ª Rib. Preto	20/11 a 19/12/13	férias	Peter de Paula Pires (designado - Ato 12.423/13)
Peter de Paula Pires	4ª Rib. Preto	18 e 19/11/13	ausência PRES	Augusto Martinez Perez
Sergio Nojiri		20/11/13		
Alexandre Alberto Berno	7ª Rib. Preto	7 e 14/11/13	convocação TRF	Roberto Modesto Jeuken
Peter de Paula Pires		18 e 19/11/13	ausência CORE	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**ATO Nº 12.513, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**Considerando** a previsão do estágio profissional como etapa do curso de formação dos Juízes Federais Substitutos,

**RESOLVE:**

Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para exercerem funções de auxílio nas Varas relacionadas, no período de 7 a 18/12/13:

<b>Juiz(a) designado(a) Dr.(a)</b>	<b>Varas</b>
Mario de Paula Franco Junior	4ª Criminal
Pedro Henrique Lima Carvalho	6ª Criminal
Patrícia de Alencar Teixeira	10ª Criminal
Sabrina Bonfim de Arruda Pinto	2ª Previdenciária
Diogo Naves Mendonça	4ª Previdenciária
Fernando Nardon Nielsen	5ª Previdenciária
Gabriella Naves Barbosa	6ª Previdenciária
Felipe Benichio Teixeira	8ª Previdenciária
Giovana Aparecida Lima Maia	4ª V. Gab. JEF/SP
Bruno Valentim Barbosa	13ª V. Gab. JEF/SP
Emerson José do Couto	14ª V. Gab. JEF/SP
Fernando Cezar Carrusca Vieira	2ª Ex. Fiscais
Paulo Cezar Duran	3ª Ex. Fiscais
Ana Clara de Paula Oliveira Passos	5ª Ex. Fiscais
Carlos Eduardo da Silva Camargo	7ª Ex. Fiscais
Arnaldo Dordetti Junior	9ª Ex. Fiscais

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**ATO Nº 12.514, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “ad referendum”,

**RESOLVE:**

I - Cessar, a partir de 29/11/13, o Ato 12.260/13 na parte que designou a MMª. Juíza da 2ª Vara Criminal - SP, Drª. SILVIA MARIA ROCHA para exercer a função de Coordenadora Substituta do Fórum Criminal de São Paulo.

II - Designar o MM. Juiz da 5ª Vara Criminal - SP, Dr. SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador do Fórum Criminal de São Paulo, a partir de 29/11/13.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

**PORTARIA Nº 2005, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0019021-42.2013.4.03.8000,

**RESOLVE :**

**REQUISITAR**, a partir de 11/11/2013, a servidora **ANA CRISTINA DE REZENDE BELLINELLO CHBANE**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Desembargador Federal

Presidente

**PORTARIA Nº 2006, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0019022-27.2013.4.03.8000,

**RESOLVE:**

**REQUISITAR** o servidor **ALEXANDRE CIRO TRIBINO FILHO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Desembargador Federal

Presidente

## **PORTARIA Nº 2.007, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013**

*Suspende o expediente externo e os prazos processuais da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Andradina - 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais, **considerando** a solenidade de inauguração da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Andradina e o Ofício nº 97/2013 daquele Juízo (protocolo SCAJ nº 022325),

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Suspende os prazos processuais na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Andradina - 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 28 de novembro do corrente ano, bem como o expediente externo a partir de 15 horas.

**Art. 2º** Prorrogar para o dia 29 de novembro de 2013, sexta-feira, os prazos processuais com início ou término no dia 28 de novembro de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

## **DIRETORIA-GERAL**

### **PORTARIAS DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013**

**9457 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019326-26.2013.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **ANA CRISTINA DE REZENDE BELLINELLO CHBANE**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada do quadro da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer a função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Marcelo Saraiva.

**9458 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019413-79.2013.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **ALEXANDRE CIRO TRIBINO FILHO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitado do quadro da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Marcelo Saraiva.

### **PORTARIA Nº 9462, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0021109-53.2013.4.03.8000, resolve:

**I - DISPENSAR** a servidora **ANDREA FLORIANO TACKSIAN**, R.F. nº 2040, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de

Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Souza Ribeiro, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.  
**II - DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-6, de Assessor II, daquele Gabinete.

#### **PORTARIAS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013**

**Nº 9467 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0021109-53.2013.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR** a servidora **ANGELA DELAZERI DE FARIA SOARES**, R.F. nº 2523, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Souza Ribeiro, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 9468 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0020771-79.2013.4.03.8000, resolve:

**Alterar a Portaria nº 9234**, de 26/09/2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Edição nº 181/2013, de 30/09/2013, a fim de que seja consignada a data de **01/12/2013** como marco final das designações dos servidores **JOSÉ MORAES**, R.F. nº 1009, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Conciliação, e **EDSON LUIZ SAMPEL**, R.F. nº 1659, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Conciliação.

**Nº 9469 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0020771-79.2013.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR, a partir de 02/12/2013**, o servidor **EDSON LUIZ SAMPEL**, R.F. nº 1659, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer função comissionada, FC3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Conciliação.

**Nº 9470 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0020771-79.2013.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR, a partir de 02/12/2013**, o servidor **JOSÉ MORAES**, R.F. nº 1009, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Conciliação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**AMELINO RABELO CUSTÓDIO**

Diretor-Geral

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

a) PROCESSO SEI nº 0018026-29.2013.4.03.8000; b) OBJETO: Aquisição e manutenção de licenças de uso de software Novell, incluindo garantia de atualização e suporte técnico aos produtos do ambiente Novell e suporte especializado Novell Consulting, pelo período de 12 (doze) meses; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Ação Informática Brasil Ltda; e) VALOR TOTAL: R\$686.088,79 (Seiscentos e oitenta e seis mil, oitenta e oito reais e setenta e nove centavos); f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Rabelo Custódio - Diretor Geral.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO SEI nº 0019337-55.2013.4.03.8000; b) OBJETO: Contratação de 01(uma) inscrição no curso Web Applications and Accessing Data Development with Microsoft.NET Framework 4 - “Módulo I - Programming in C# with Microsoft Visual Studio 2010”, “Módulo II - Introduction to Web Development with Microsoft Visual Studio 2010”, “Módulo III - Developing Web Applications with Microsoft Visual Studio 2010” e “Módulo IV - Developing Data Access Solutions with Microsoft Visual Studio 2010; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Premier Tecnologia Eireli; e) VALOR TOTAL: R\$5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais); f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Rabelo Custódio - Diretor Geral.

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2013-RP

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório quanto ao lote 01 do Pregão Eletrônico nº 028/2013-RP, Registro de Preços para aquisição de acessórios de informática, adjudicado à empresa Sul Licitações Ltda. - ME., com o valor total de R\$ 65.690,00.

Os lotes 02 a 06 ainda estão em andamento, devendo ser homologados posteriormente.

São Paulo, 27 de novembro de 2013.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

EMPRESA: DIEGO KOLOSZUK HERVELHA MÓVEIS - EPP

CNPJ: 05.581.135/0001-01

PROCESSO:0003573-26.2013.4.03.8001 (SEI)

CONTRATO: Ata de Registro de Preços nº 12.632.10.13

OBJETO: Aquisição de conjuntos de mesa redonda e cadeiras

ASSUNTO:Apuração de Falta Contratual

Tópico da decisão (doc. 0233331)

Vistos.

1. Acolho os termos do Parecer nº 0232212 - DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.
2. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para pagamento da nota fiscal nº 4679, retendo-se preventiva da multa contratual no valor de R\$114,96 (cento e quatorze reais e noventa e seis centavos), com fundamento na Cláusula Décima quinta, item 7 da Ata de Registro de Preços nº 12.632.10.13.
3. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa DIEGO KOLOSZUK HERVELHA MÓVEIS - EPP, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/99.
4. Em estrita observância aos princípios do contraditório e de ampla defesa e do devido processo legal, determino a intimação da empresa DIEGO KOLOSZUK HERVELHA MÓVEIS - EPP., para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando defesa prévia, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 87, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, procedendo-se a intimação por uma das formas preconizadas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784/99, instruindo-se a intimação com cópias do Parecer nº 0232212 - DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT e desta decisão.
5. Cientifique-se a Senhor Diretor da Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.
6. Em seguida, que o Núcleo Gestor cientifique o Fiscal do Contrato a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.
7. Oportunamente restitua-se os presentes autos à Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades para cumprimento dos itens 3, 4 e 5 retro.
8. Publique-se.

São Paulo, 25 de novembro de 2013.

Paulo Cesar Conrado

Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

EMPRESA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A

CNPJ Nº 00.028.986/0001-08

PROCESSO Nº 00272/2013-DFOR

CONTRATO: 08.229.10.11

OBJETO: Prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores

ASSUNTO: Manifestação com recolhimento da multa contratual.

Tópicos da decisão de fl. 150 e verso:

1. Acolho os termos do Parecer nº 185/2013-NUCT/SUFT.
2. A Empresa Elevadores Atlas Schindler S/Anão se insurgiu contra a multa contratual imposta, ao contrário, apresentou o comprovante de recolhimento da referida multa.
3. Isto posto, mantenho a penalidade de multa contratual imposta à empresa Elevadores Atlas Schindler S/A no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, qual seja, R\$10.000,00 (dez mil reais), com fundamento na CláusulaDécima Terceira, item 2, alínea "b", do Contrato nº 08.229.10.11, c/c o artigo 87, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 de Licitações e Contratos Administrativos.
4. Cientifique-se a Empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, bem como a Seguradora J. Malucelli S.A, via correio eletrônico, instruindo-se a comunicação com cópia desta decisão do Parecer 185/2013-



NUCTSUFT.

5. Publique-se.

6. Decorridos os prazos legais, encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para converter em renda da União, o valor de R\$1.000,00 (um mil reais), recolhido pela empresa Elevadores Atlas Schindler S/A, na data de 18/10/2013 (fls. 142/143).

7. Anote-se em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, inciso, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

8. Oportunamente, arquivem-se os autos.

São Paulo, 18 de novembro de 2013.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

DESPACHOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, NOS PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL:

**PROCESSO Nº 0012292-94.2013.4.03.8001**

**ASSUNTO: Ajuda de custo, por exercícios findos.**

**SOLICITANTE: Camila Rocha Fonseca Reis.**

“Considerando-se os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo à servidora CAMILA ROCHA FONSECA REIS no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de dezembro/2009, nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso I, § 2º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo o pagamento por exercícios findos.

Ao NUAF, NUPA e NUCI, para as providências cabíveis.”

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/11/2013, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PROCESSO Nº 0011005-96.2013.4.03.8001**

**ASSUNTO: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte**

**SOLICITANTE: Juliana Sousa de Jesus - RF 5637**

“Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo à servidora JULIANA SOUSA DE JESUS, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de outubro/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, caso não haja tempo hábil para inclusão no presente exercício.

Ao NUAF e NUPA, para providências.”

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/11/2013, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PROCESSO Nº 0010236-88.2013.4.03.8001**

**ASSUNTO: Ajuda de custo**

**SOLICITANTE: Clarissa Morais Teixeira Silva - RF 7133**

“Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo à servidora CLARISSA MORAIS TEIXEIRA SILVA, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de agosto/2013, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, § 2º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, caso não haja tempo

hábil para inclusão no presente exercício.  
Ao NUAF e NUPA, para providências.”

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/11/2013, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PROCESSO Nº 0012227-02.2013.4.03.8001**

**ASSUNTO: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte**

**SOLICITANTE: Sandra Regina Caetano - RF 5087**

“Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo à servidora Sandra Regina Caetano, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de setembro/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, caso não haja tempo hábil para inclusão no presente exercício.  
Ao NUAF e NUPA, para providências.”

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/11/2013, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO FORO EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE CADASTRO

Autorizando o pagamento de função comissionada durante licença gestante, no processo SEI abaixo:

Nº 0012627-16.2013.4.03.8001 - MARILAINE REQUENA ESGALHA

São Paulo, 25 de novembro de 2013.

PAULO CESAR CONRADO  
Juiz Federal Diretor do Foro

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

a)Proc. nº 0012682-64.2013.4.03.8001-NUES; b)Interessado: VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA-EPP; c)Objeto: Contratação de três inscrições no “Curso Completo de Capacitação em Pregão Presencial e Pregão Eletrônico” para servidores do Núcleo de Compras e Licitações; d)Valor: R\$8.505,00; e)Fundamento Legal: Art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. VI da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr. Paulo Cesar Conrado, Diretor do Foro.

PORTARIA Nº 0217583, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo,  
RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados como substitutos dos titulares ocupantes de Cargo em Comissão e Função Comissionada.

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
833	WALTAMIR APARECIDO NIERO	UMAD	CJ-2	21 e 22, 24 e 25.10.2013	Deslocamento aos Assis e Taubaté	2368	GILVAN COLAÇAVIANA
2841	LUIZ CARLOS SARTARELLI FERNANDES	SUFC	FC-5	29 a 31.10 e 14.11.2013; 04 a 13.11.2013	Recesso / férias	4265	JOSÉ RENATO BERNARDES
4277	MAURO FERREIRA DE ARAÚJO	SUEN	FC-5	22.10.2013	Deslocamento São José dos Campos	6548	SOLANGE QUADROS PINA
5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA	SUEG	FC-5	22.10.2013	Licença saúde	6232	INÊS REGINA GATTEI
5431	ANTÔNIO PEREIRA	SUPG	FC-5	21 a 30.10.2013	Férias	5556	MAURÍCIO LUDOVIK
705	DIÓGENES ICHIOCA	NUFI	FC-6	21.10.2013; 24.10.2013	Recesso / Curso de Brigada de Incêndio	2990	CELMA FERREIRA MADEIRA
2778	DANIELA CAMPANHOLE	NUPE	FC-6	21 e 22.10.2013; 13 e 14.11.2013	Licença saúde / recesso	4577	CRISTIANO CONCEIÇÃO ABILIO
1917	RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA	UAPA	CJ-2	04 a 13.11.2013; 14.11.2013	Férias / recesso	3872	JANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
5886	LILIAM BARROS DE JESUS MARIA	SUCT	FC-5	21.10.2013	Recesso	1443	JOANITA GONÇALVES MACEDO
5886	LILIAM BARROS DE JESUS MARIA	SUCT	FC-5	22.10.2013	Recesso	3573	LUIS JOSÉ PEREIRA
2526	CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE	NUOR	FC-6	25.10.2013	Recesso	3736	ISABEL CONSTANÇIA PETTINAZZI COSTA
1575	ERONILDA BARBOSA DA SILVA	NUDJ	FC-6	25.10.2013	Recesso	5475	TADEU ROMANO DE GODOY
3967	FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO	SUCA	FC-5	23.10.2013	Curso de Brigada de Incêndio	3457	ILZE RUSSO MENDES

6582	CINTIA HELENA BULGARELI FREITAS	SUTP	FC-5	23 a 25.10.2013; 07 a 17.01.2014	Congresso de Psicodinâmica e Clínica do Trabalho / férias	7098	FÁBIO RODRIGUES
3817	WALTER DE OLIVEIRA ROSA	SUNS	FC-5	25.10.2013	Recesso	961	ALEIDE MARIA DOS SANTOS
6054	MARIA REGINA MIRANDA MUSOLINO	SUIG	FC-5	29 a 31.10, 04.11 a 13.11.2013, 14, 18, 19, 21 e 22.11.2013;	Recesso / férias/compensação de horas trabalhadas	6285	FÁBIO MONTEIRO DE CARVALHO
3208	HARISTON LIMA DA SILVA	SUCL	FC-5	23.10.2013	Curso de Brigada de Incêndio	5750	LUIZ CARLOS FERNANDES COVERO
3035	GISELLE DÓRIA SALVIANI MORAIS	NUAF	FC-6	29.10.2013; 06.11.2013	Curso de Brigada de Incêndio / licença saúde	3967	FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO
5501	WALDEMI R VIEIRA DE BARROS	NUSE	FC-6	29.10.2013; 30.10.2013	Curso de Formação de Brigadistas / deslocamento	2769	JOÃO DUTRA AGUILAR DE OLIVEIRA
5853	ISMAEL DE ASSIS	SUSV	FC-5	29.10.2013; 06 a 08 e 11.11.2013	Curso de Formação de Brigadistas / deslocamentos Guaratinguetã, Taubaté, São João da Boa Vista, Campinas, Avaré, Assis, Ourinhos e Botucatu	4262	Marcelo José Pereira
4034	CIBELE MARTINEZ QUILICI	SUSA	FC-5	04 a 13.11.2013; 14.11.2013	Férias / recesso	1913	AUDREY MARIE WAKASA
3777	ALICE TOSHIE YOSHII	SURC	FC-5	04 a 13.11.2013; 14.11.2013	Férias / recesso	862	JAIME PEREIRA DA SILVA
2554	ORDÁLIA PEREIRA DOS SANTOS	sUGP	FC-5	23.10.2013	Recesso	1774	FLORA ROSA BERNADETTE D'ORIAN TRUS
3261	JOÃO LUIS CARNEIRO	SUPF	FC-5	30 e 31.10.2013	Recesso	5673	MARCIA APARECIDA DE LAET SANCHES
3806	CINTIA DE PAULA GROHMANN PENAFORTE	SUC3	FC-5	04 a 14.11.2013; 18 e 19.11.2013	Férias / recesso	7450	JOÃO PAULO TIVERON

1785	MARIA ARMONIA ADAN GIL	SULG	FC-5	29.10.2013	Curso de Brigada de Incêndio	3254	AÇUCENA GALUCHIN O PERIN
4590	MARIO SEIJI KAVAMURA	NUIN	FC-6	30.10.2013	Recesso	4277	MAURO FERREIRA DE ARAÚJO
833	WALTAMIR APARECIDO NIERO	UMAD	CJ-2	04.11.2013	Recesso	1575	ERONILDA BARBOSA DA SILVA
5195	RENALDO DEMEIS	SUPJ	FC-5	25 a 27.09.2013; 29 a 31.10.2013; 04 a 08.11.2013	Recesso / curso Fiscalização de obras e serviços de engenharia / licença por doença em pessoa da família	6916	ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA
6154	FERNANDO RAMIRES COLETI	SUTI	FC-5	04 a 13.11.2013	Férias	7280	KATIA CRISTINA D'ALMEIDA SERAFIM PAULINO
3625	GISELE MOLINARI FESSORE	NUES	FC-6	29 e 30.10.2013	Evento CNJ	6131	SANDRO ALVES CHIARAMONTE
2363	APARECIDA RANGEL RAMOS	SUEV	FC-5	24.10 a 01.11.2013	Licença saúde	1697	MARIA ANGÉLICA ROCHA DE SOUZA
4590	MARIO SEIJI KAVAMURA	NUIN	FC-6	25 a 27.09.2013	curso Fiscalização de obras e serviços de engenharia	4631	DANTE DALL'AGLIO JUNIOR
5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA	SUEG	FC-5	25 a 27.09.2013	curso Fiscalização de obras e serviços de engenharia	6860	VAGNER LUCIO DA SILVA
2431	MARCOS BREVE	NUPA	FC-6	04 a 13.11.2013; 14.11.2013	Férias / recesso	3739	MANOEL FRANCISCO DA SILVA
2368	GILVAN COLAÇAVIANA	NUMP	FC-6	04 a 13.11.2013; 14.11.2013	Férias / recesso	3480	PAULO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA
5231	ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA	NUCI	FC-6	25.10.2013; 09 a 15.12.2013	licença por doença em pessoa da família / férias	4836	RITA DE CÁSSIA SÁPIA ALVES DA CRUZ
5231	ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA	NUCI	FC-6	29.10.2013; 14.11.2013	Curso de Brigada de Incêndio / recesso	5478	SERGIO LUIS DE MIRANDA
5478	SERGIO LUIS DE MIRANDA	SUCN	FC-5	25.10.2013	Curso de Brigada de Incêndio	6994	RODRIGO DA COSTA ALMEIDA

5191	IZABEL CRISTINA LEITE	SULT	FC-5	25.10.2013; 04 a 19.11.2013; 21 e 22.11.2013	Curso de Brigada de Incêndio / férias / recesso	3297	PÉRSIA BIZARRO
4836	RITA DE CÁSSIA SAPIA ALVES DA CRUZ	SUVP	FC-5	29.10.2013; 18.11.2013	Curso de Brigada de Incêndio / recesso	6941	LILLIAN SIMONE MENDES PEREIRA LADEIA
5844	AMAURI MIRANDA DE JESUS	NUCT	FC-6	18.11 a 02.12.2013	Férias	4784	ANDRÉ WILLIAMS RODRIGUES CAMPBELL
5790	FLÁVIA NAVARRO QUEIRÓZ	SUPI	FC-5	04 a 13.11.2013; 14.11.2013	Férias / recesso	3694	LAERCIO BRENDA GLIA
3789	MARIA HELENA GONÇALVES PATRICIO CAMPOS DE OLIVEIRA	SUIV	FC-5	13, 14, 18, 19, 21, 22 e 25.11.2013; 09 a 18.12.2013	recesso / férias	6578	FLÁVIO ROGÉRIO FERREIRA
5886	LILIAM BARROS DE JESUS MARIA	SUCT	FC-5	04 a 17.11.2013	Férias	7547	ROBERTO AUGUSTO DA SILVA MARINHO
3958	LINDINALVA VITALINO SEVERO PAIS	SUCO	FC-5	04 a 13.11.2013; 14.11.2013	Férias / recesso	1218	RENATO ROCHA SILVA
3981	CHRISTIAN E AMÉLIA MARTINS FONSECA	SUMD	FC-5	29.10.2013	Licença saúde	7098	FÁBIO RODRIGUES
5437	GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS SILVA	SUDG	FC-5	25.10.2013	Curso de Brigada de Incêndio	3067	SIMONE ANA DE SÁ
7273	DELFINO DE SOUSA MENDONÇA	SUC1	FC-5	18, 19, 21 e 22.11.2013	Recesso	4021	RENATO MUNHOZ DE LIMA CASTRO
2598	ELOY MOREIRA MARTIN	SULC	FC-5	05 a 14.11.2013	Férias	4263	KAORU HOSHINO
4032	GILSON ANTAS DOS SANTOS	SUEM	FC-5	25.10.2013	Recesso	7128	PATANGA CORDEIRO DA SILVA
5482	ADRIANA KANEKADAN	SULJ	FC-5	29.10.2013	Curso de Brigada de Incêndio	6663	DENISE SUEMI MIYADAIRA
5501	WALDEMI R VIEIRA DE BARROS	NUSE	FC-6	06 a 08 e 11.11.2013	vistorias em fóruns do interior	3997	ANA LÚCIA RODRIGUES BEZERRA

854	SUELI BARBOSA	SUC2	FC-5	10 a 19.12.2013	Férias	5774	PATRICIA GOUVEIA VIEIRA COELHO
4357	LUIZ GUILHERME MARTINS	NUBI	FC-6	21 e 22.11.2013	"II Encontro dos Profissionais da Informação da Justiça Federal"	3428	MARIA APARECIDA ROSEIRA TEIXEIRA
3817	WALTER DE OLIVEIRA ROSA	SUNS	FC-5	31.10 e 08.11.2013	Recesso	2769	JOÃO DUTRA AGUILAR DE OLIVEIRA
6765	FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANÇA	SUTA	FC-5	11 a 14, 18 e 19.11.2013; 25.11 a 04.12.2013	Recesso / férias	5712	ANDRES BERTOLASO RIBEIRO
5231	ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA	NUCI	FC-6	16 a 19.12.2013	Férias	5191	IZABEL CRISTINA LEITE
3320	SILVANA GIARDINA	SAPP	FC-5	27.08 a 25.09.2013	Licença saúde	4999	DENISE MACHADO VALENCIO ALVES DE JESUS
5373	DEBORA DINIZ DONATO	SUES	FC-5	25.10.2013; 18, 19, 21, 22 e 25.11.2013; 26.11 a 06.12.2013	Curso de Brigada de Incêndio / recesso / férias	6100	KARINE CARVALHO SALES
5136	TELMA REZENDE FARIA DE PAULA	SUGE	FC-5	29 a 31.10, 21 e 22.11 e 09.12.2013; 10 a 19.12.2013	Recesso / férias	3656	MARISA CHEIDA FARIA
5846	RENATA OHL SIERVO SAFI	SUFT	FC-5	31.10.2013	Recesso	7150	MARCELA OYAMA DO CARMO
3480	PAULO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA	SUFS	FC-5	31.10.2013	Recesso	5707	FAUSTO NUNES DOS SANTOS
1105	CARLOS DONIZETI DA FONSECA	SUAI	FC-5	10 a 19.12.2013	Férias	6509	MARCOS VINÍCIUS COIMBRA
4091	SALETE PEREIRA SANTANA	SUAQ	FC-5	05 a 21.10.2013	Licença saúde	3065	MARCOS HENRIQUE SAAT
920	MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI	SUDM	FC-5	11.11.2013; 10 a 19.12.2013	recesso / férias	6542	MARIA APARECIDA REDONDO DE SOUZA

1797	CELSON MARIM HERNANDEZ	SUGA	FC-5	18.09 e 03.10.2013	Recesso	3250	SORAIA APARECIDA DE MATTOS TAVARES VIEIRA
5853	ISMAEL DE ASSIS	SUSV	FC-5	12 a 14.11.2013	deslocamentos São João da Boa Vista, Campinas, Avaré, Assis, Ourinhos e Botucatu	6742	MARCELO ACCURSIO
3896	MARCOS FAGGIONATO	SULQ	FC-5	18 a 27.11.2013	Férias	5859	YOSHIKO KOGA MORIOKA
3896	MARCOS FAGGIONATO	SULQ	FC-5	28.11 a 07.12.2013	Férias	5515	JOSE BEZERRA NETO
5802	ABINOAM DE AMORIM	SUTS	FC-5	02 a 19.12.2013	Férias	4499	DANIEL DELGADO AGUIAR
5501	WALDEMI R VIEIRA DE BARROS	NUSE	FC-6	12 a 14.11.2013	Deslocamento fóruns do interior	5622	PAULA GISLAINE BARCELOS
7373	MARY COSTA FERREIRA	UGEP	CJ-2	04.11.2013	Recesso	3002	JOCELI GUERRA CASTELFR ANCHI
3609	ANDREA RODRIGUES FERRAZ CAMPOS	NUAL	FC-6	26.11 e 09.12.2013; 07 a 16.01.2014	Recesso / férias	3981	CHRISTIAN E AMELIA MARTINS FONSECA
3609	ANDREA RODRIGUES FERRAZ CAMPOS	NUAL	FC-6	02 e 03.12.2013	Recesso	6582	CINTIA HELENA BULGARELLI FREITAS
3981	CHRISTIAN E AMELIA MARTINS FONSECA	SUMD	FC-5	20 a 31.01.2014	Férias	7098	FÁBIO RODRIGUES
2430	THAIS MENANDRO LOPES	SUCM	FC-5	10 a 19.12.2013	Férias	4989	ADRIANA CORDEIRO SENGER

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/11/2013, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0230323, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,



**RESOLVE**

I - DISPENSAR o servidor GERSON SOARES DA ROCHA, RF 6589, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 3ª Vara de Campinas, e alterar sua lotação para a 2ª Vara de Jundiaí, a partir de 22.11.2013, e designá-lo para a função comissionada de Assisntente I (FC-4), da 2ª Vara de Jundiaí, a partir da data a ser fixada pela Resolução que criará a estrutura organizacional da 2ª Vara de Jundiaí;

II - DISPENSAR o servidor RUBENS CARLOS DE OLIVEIRA, RF 5403, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 3ª Vara de Campinas, alterar sua lotação para a 2ª Vara Federal de Jundiaí, a partir de 22.11.2013, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da 2ª Vara de Jundiaí, a partir da data a ser fixada pela Resolução que criará a estrutura organizacional da 2ª Vara de Jundiaí.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/11/2013, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0229182, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constar: lotados no Juizado Especial Cível de Sorocaba, informando que o cargo em comissão e as funções comissionadas mencionadas ficam mantidos:

<b>RF</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>FC/CJ</b>
5745	AILTON IGNACIO DOS SANTOS SOUZA	-----
2558	AURORA RURI UESUGUI	-----
3559	CARLOS ROBERTO LEANDRO VIEIRA	Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento
5114	CHRISTIAN DE OLIVEIRA MARTINEZ SACRISTAN	Diretor de Secretaria (CJ-3)
5432	DENISE RODRIGUES RIGO	Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição
5670	ERICA OLIVEIRA DONA	Oficial de Gabinete (FC-5) da 1ª Vara-Gabinete
4291	FERDINANDO MOTA SOARES	Supervisor (FC-5) da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais
7422	IANDRA LUISA SOARES DE CAMARGO	Assistente Técnico (FC-3)
5594	IVONE FUJIKI NAKAMURA	Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento
2957	JAMIL ZAMUR FILHO	-----
5416	JOSIANE LAO	Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara-Gabinete
4461	JULIANA VAZ MACIA BORRAS	Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento
4630	JULIANO PAIFER PELEGRINI	Assistente II (FC-3) da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais
6853	JUSSARA MARIA SOARES DA SILVA	-----
3321	LOIDE GONCALVES RODRIGUES DA SILVA	-----

5419	LUCILENE FATIMA DE OLIVEIRA ESTEVES	Assistente II (FC-3) da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais
5650	MIRIAN TAVARES	Supervisor (FC-5) da Seção de Processamento
6913	PAULA FERREIRA CAMARGO	-----
6717	PRISCILA PATRICIA MORAES CAMBUI	-----
5831	RENATA CRISTINA BITTAR MANENTE	Assistente de Gabinete (FC-4) da 2ª Vara-Gabinete
6917	RINALDO APARECIDO DA SILVA	Assistente II (FC-3) da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais
6728	ROSICLER LOPES	Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição
4608	SILVANA GIL BRILHANTE	Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição
7421	TELMA MAHUAD	Assistente Operacional (FC-2)
5742	THAIS CECILIA FERNANDES PASSOS	Oficial de Gabinete (FC-5) da 2ª Vara-Gabinete
4601	VANESSA DA SILVA VIEIRA	Supervisor (FC-5) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/11/2013, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0231203, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

1. DISPENSAR a servidora MARCIA ELI FERESIN PEREIRA, RF 5442, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, a partir de 02/01/2014;
2. DESIGNAR a servidora NEIDE LIDIA SCARAMAL, RF 4306, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, a partir de 02/01/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/11/2013, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0225392, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES

DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação da servidora DEBORA ALVES PORTAS DOS REIS, RF 3945, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Núcleo Financeiro para a Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/11/2013, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0228964, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR os termos da Portaria nº 0194011, de 22 de outubro de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 04/11/13, para constar:

**No item VII:**

ONDE SE LÊ: "... DISPENSAR a servidora ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA, RF 5145, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 1ª Vara de Guarulhos e alterar sua lotação para o Núcleo de Apoio Regional de Guarulhos",

LEIA-SE: "... DISPENSAR a servidora ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA, RF 5145, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 1ª Vara de Guarulhos, a partir de 01/12/13, e alterar sua lotação para o Núcleo de Apoio Regional de Guarulhos, a partir de 01/12/13";

**No item XXIX:**

ONDE SE LÊ: "... a servidora MARGARETE APARECIDA ROSA LOPES, RF 2060 (...) alterar sua lotação para o Núcleo de Apoio Regional de Sorocaba",

LEIA-SE: "... a servidora MARGARETE APARECIDA ROSA LOPES, RF 2060 (...) alterar sua lotação para o Núcleo de Apoio Regional de Sorocaba, a partir de 01/11/2013";

**No item XXX:**

ONDE SE LÊ: "... ALTERAR a lotação da servidora LARISSA MARINA OROSCO HADDAD, RF 6922, Analista Judiciário, do Núcleo de Apoio Regional de Sorocaba para a 1ª Vara de Sorocaba",

LEIA-SE: "... ALTERAR a lotação da servidora LARISSA MARINA OROSCO HADDAD, RF 6922, Analista Judiciário, do Núcleo de Apoio Regional de Sorocaba para a 1ª Vara de Sorocaba, a partir de 01/11/2013".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/11/2013, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0228303, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. ALTERAR a lotação do servidor WILLIAM ELIAS DA CRUZ, RF 2799, Técnico Judiciário, da 1ª Vara de Mauá para o Juizado Especial Cível de São Bernardo do Campo, a partir da data a ser fixada pela Resolução que criará a estrutura organizacional do referido Juizado;
2. DISPENSAR o servidor RICARDO CONDE FERRES, RF 4800, Técnico Judiciário, da função comissionada

de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos(FC-5), da 1ª Vara de Mauá, e alterar sua lotação para o Juizado Especial Cível de São Bernardo do Campo, ambos a partir da data a ser fixada pela Resolução que criará a estrutura organizacional do referido Juizado;

3. DISPENSAR a servidora DANIELA REGINA AZEVEDO, RF 3079, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete(FC-4), da 19ª Vara Cível, e alterar sua lotação para o Juizado Especial Cível de São Bernardo do Campo, ambos a partir da data a ser fixada pela Resolução que criará a estrutura organizacional do referido Juizado;
4. ALTERAR a lotação da servidora VANIA RODRIGUES CARNEIRO, RF 5702, Técnico Judiciário, da 1ª Vara de São Bernardo do Campo para o Juizado Especial Cível de São Bernardo do Campo, a partir da data a ser fixada pela Resolução que criará a estrutura organizacional do referido Juizado;
5. ALTERAR a lotação do servidor DANIEL FREITAS CUNHA, RF 7127, Analista Judiciário, requisitado da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, da 11ª Vara Cível para o Juizado Especial Cível de São Bernardo do Campo, a partir da data a ser fixada pela Resolução que criará a estrutura organizacional do referido Juizado;
6. ALTERAR a lotação da servidora VALERIA DE GODOY, RF 6376, Analista Judiciário, da 1ª Vara de Santo André para o Juizado Especial Cível de São Bernardo do Campo, a partir da data a ser fixada pela Resolução que criará a estrutura organizacional do referido Juizado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/11/2013, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### AVISODE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2013

A pregoeira torna público que está suspensa a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste contratação de empresa para fornecimento de água mineral, sem gás, envasada em garrações de Polipropileno (PP) de 20 litros e em garrafas de 1,5 litros, lacrados, durante os meses de Janeiro à Junho de 2014. Informações através do telefone (11) 2172-6378, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 27 de novembro de 2013.

Edna de Araujo Guerra

Pregoeira

#### AVISODE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2013 - RP

O pregoeiro torna público que foi anulada a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste no Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de revestimento de piso por meio de placa auto portante vinílica heterogênea para piso elevado ou piso cimentício, a ser utilizado nos imóveis da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo. Informações através do telefone (11) 2172-6378, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 27 de novembro de 2013.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Portaria Nº 0227262, DE 19 DE novembro DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de

Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:  
**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
5304	LEONARDO TAKASHI YANO	B7	B8	28/01/2012
5915	FREDERICO POLES BORGONVI	B6	B7	19/05/2012

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
5150	DOUGLAS APARECIDO BERTOLLONE KUCKO	B9	B10	26/11/2012
6278	ADRIANO SOFFI	A4	A5	01/12/2012

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/11/2013, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **0227262** e o código CRC **C671CAB0**.

Portaria Nº 0228578, DE 19 DE novembro DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
5199	MARIA LUISA EICHEMBERG FERNANDES	B9	B10	05/12/2012
6292	RAISSAN PEREIRA DA SILVA PASSOS	A4	A5	15/12/2012

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/11/2013, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Portaria Nº 0237105, DE 27 DE novembro DE 2013.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA/NULI

O Bel. SÉRGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

JOSÉ BENAELSO SOBRAL, FÓRUM DE JAÚ, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-04 ASSISTENTE, CPF 852.323.788-72, no valor de R\$500,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013, com prazo até 06 de dezembro de 2013, para utilização e prestação de contas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Tinoco Cordeiro Filgueiras, no exercício da Direção da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 27/11/2013, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0237124, DE 27 DE novembro DE 2013.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. SÉRGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

RICARDO ARAÚJO GARCIA, FÓRUM DE OSASCO, ANALISTA JUDICIÁRIO, FC-5 SUPERVISOR, CPF 223.368.248-33, no valor de R\$500,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 -MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO. ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013, com prazo até 06 de dezembro de 2013, para utilização e prestação de contas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Tinoco Cordeiro Filgueiras, no exercício da Direção da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 27/11/2013, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

Portaria Nº 0218845, DE 12 DE novembro DE 2013.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa, RESOLVE:

I - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor CLAUDIO RUIZ PASCHOAL, RF. 975, lotado no Núcleo de Serviços Administrativos, de 18/11 a 28/11/2013 (11 dias) para 10/03 a 20/03/2014 (11 dias), exercício 2013;

II - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA, RF. 7276, lotada no Núcleo Orçamentário, de 05/03 a 14/03/2014 (10 dias) para 30/05 a 08/06/2014 (10 dias), exercício 2013;

III - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA, RF. 7276, lotada no Núcleo Orçamentário, de 23/06 a 02/07/2014 (10 dias) para 09/06 a 18/06/2014 (10 dias), exercício 2014;

IV - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora LUIZA DE RESENDE MENDES BARROS, RF. 6300, lotada no Núcleo do Pró-Social, de 05/11 a 14/11/2013 (10 dias) para 07/01 a 16/01/2014 (10 dias), exercício 2013;

V - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora LUIZA DE RESENDE MENDES BARROS, RF. 6300, lotada no Núcleo do Pró-Social, de 07/01 a 16/01/2014 (10 dias), 21/07 a 30/07/2014 (10 dias) e 27/11 a 06/12/2014 (10 dias) para 07/01 a 16/01/2015 (10 dias), 04/02 a 13/02/2015 (10 dias) e 24/02 a 05/03/2015 (10 dias), exercício 2014;

VI - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor VITOR RICARDO DUARTE, RF. 6768, lotado no Núcleo da Escola de Servidores, de 05/03 a 14/03/2014 (10 dias) para 21/11 a 30/11/2013 (10 dias), exercício 2013;

VII - ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora ADRIANA CORDEIRO SENGER, RF. 4989, lotada no Núcleo de Gestão Documental e Memória, de 10/12 a 19/12/2013 (10 dias) para 07/01 a 16/01/2014 (10 dias), exercício 2013;

VIII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora RITA DE CASSIA SAPIA ALVES DA CRUZ, RF. 4836, lotada no Núcleo de Controle Interno, de 08/01 a 17/01/2014 (10 dias) para 20/01 a 29/01/2014 (10 dias), exercício 2014;

IX - ALTERAR a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor MARCO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS, RF. 3355, à disposição da Diretoria do Foro, de 08/01 a 17/01/2014 (10 dias), 12/08 a 21/08/2014 (10 dias) e 19/11 a 28/11/2014 (10 dias) para 20/10 a 18/11/2014 (30 dias), exercício 2014;

X - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor MARCO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS, RF. 3355, à disposição da Diretoria do Foro, de 04/11 a 13/11/2013 (10 dias) para 18/11 a 27/11/2013 (10 dias), exercício 2013;

XI - ALTERAR, por motivo de licença médica, as férias da servidora ROBERTA D'ELIA BRIGANTE PADREDI, RF. 3691, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 19/11 a 18/12/2013 (30 dias) para 11/12 a 20/12/2013 (10 dias) e 07/01 a 26/01/2014 (20 dias), exercício 2013;

XII - EXCLUIR, por motivo de licença para tratar de assuntos particulares, a 2ª parcela de férias da servidora NANCY CARDOSO SILVA, RF. 4076, à disposição da Diretoria do Foro, de 06/11 a 15/11/2013 (10 dias), exercício 2012;

XIII - EXCLUIR, por motivo de licença para tratar de assuntos particulares, a 3ª parcela de férias do servidor PETERSON DE SOUZA, RF. 4950, à disposição da Diretoria do Foro, de 30/10 a 08/11/2013 (10 dias), exercício 2013;

XIV - EXCLUIR, por motivo de licença para tratar de assuntos particulares, as férias do servidor PETERSON DE SOUZA, RF. 4950, à disposição da Diretoria do Foro, de 11/11 a 10/12/2013 (30 dias), exercício 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 26/11/2013, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

### PORTARIA Nº 74/2013-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR a 1ª parcela de férias da servidora LUCIANA CUNHA MONTORO, RF 4802, Técnica Judiciária, anteriormente marcada para o período de 05/02/2014 a 14/02/2014, para o período de 19/02/2014 a 28/02/2014, exercício 2014.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 26 de novembro de 2013.

JOÃO BATISTA GONÇALVES

Juiz Federal Coordenador

### PORTARIA Nº 75/2013-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Art. 62 da Lei 5010/66, de 30 de maio de 1966, o qual estabelece o Recesso Forense no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 73/2013-COOR/CÍVEL, de 18 de novembro de 2013;

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala dos servidores da Administração que trabalharão no plantão cível do Recesso Forense 2013/2014, conforme relação abaixo:

RF	NOME DO SERVIDOR	DIAS
617	SÉRGIO LUIZ OLIVA	20, 23, 26, 27 e 30/12/2013; 02 e 06/01/2014
628	ANA IVANI DA SILVA	20, 23, 26, 27 e 30/12/2013
629	ROSE DALVA FIRMINO	20, 21, 22, 27, 28 e 29/12/2013; 06/01/2014
878	PATRÍCIA COSTA E SILVA LEITE	20, 23, 24, 29 e 31/12/2013; 01, 02, 03 e 06/01/2014
892	ENIR GONÇALVES MOREIRA SILVA	02, 03 e 06/01/2014
965	EDUARDO RODRIGUES DA ROSA	20, 28, 29 e 30/12/2013; 03 e 05/01/2014



967	APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA	20, 23, 24, 30 e 31/12/2013
1084	ELIZABETH MEIRELES NOGUEIRA MALDONADO	20, 23, 26, 27 e 30/12/2013; 02, 03, 04, 05 e 06/01/2014
1298	WALDEMIR DA SILVA CONCEIÇÃO	20, 21, 22 e 23/12/2013
1328	CARLOS ALBERTO SILVA PIRES	02, 03 e 06/01/2014
1340	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MARTOM	20/12/2013; 01, 02, 03 e 04/01/2014
1514	MÍRIAM CUNHA BASTOS	20, 26, 27 e 30/12/2013; 06/01/2014
1515	MARISA NAZARETH DOS ANJOS VAZ LOBO	20, 23, 26, 27 e 30/12/2013
1615	ANTONIO HENRIQUE DE MIRANDA JÚNIOR	20, 23 e 24/12/2013
1702	MARIA ELENA VENTURA DE OLIVEIRA	20, 29, 30 e 31/12/2013; 01/01/2014
1744	DANILO FORMENTON	23 e 24/12/2013
1764	CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI	30/12/2013; 02, 03 e 06/01/2014
2016	SIDNEY MAGRINI	31/12/2013; 02, 04 e 06/01/2014
2677	VALENTIM USHIDA	20/12/2013
2696	LEONILDE PUNTEL	20, 23 e 24/12/2013
2731	SILVESTRE FAUSTINO GARRIDO	20, 22, 24, 26/12/2013; 01/01/2014
2845	VANDERLEY VASCONCELOS	26, 27, 30 e 31/12/2013; 01, 02 e 03/01/2014
2936	AMARILDO PEREIRA DOS SANTOS	21, 23, 25 e 27/12/2013
3146	CRISTIANE AKEMI KURASHIMA	20, 23, 26 e 27/12/2013
3180	ANUAR JABALI	20, 23, 26, 27 e 30/12/2013
3185	ADEILSON FERREIRA BARBOSA	20, 23, 26, 27 e 30/12/2013
3215	MARIA LÚCIA DOS SANTOS	20, 23, 26 e 27/12/2013
3309	MARIO CLARO DA COSTA	20 e 22/12/2013
3518	SILVIA FREITAS MENESES	20, 23 e 26/12/2013
3624	WALDIRENE WANDERLEY ROCHA NEPOMUCENO	02, 03 e 06/01/2014
3670	ANDERSON DE CASTRO NOGUEIRA PADOAN	20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26/12/2013
3708	HELZA FUMIE ASSANOME	20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30 e 31/12/2013
3737	LOURDES ANA DE SA	20, 21 e 22/12/2013
3805	CARLOS VAGNER ARANTES	20, 26, 27 e 30/12/2013; 06/01/2014

3908	FERNANDO HARNIK JUNIOR	20, 21, 22 e 23/12/2013
3922	CHRISTIANO GALBRAITH HADDAD MARTINS OLIVEIRA	20, 21 e 22/12/2013; 02, 03, 04, 05 e 06/01/2014
3955	RITA APARECIDA DE OLIVEIRA	20, 21, 22 e 23/12/2013
3992	RICARDO FERREIRA LIMA	20, 21, 23, 24, 26, 27, 30 e 31/12/2013; 02, 03 e 06/01/2014
4014	ANDREA ALEXANDER WON ANCKEN PUPKE	30/12/2013; 02, 03 e 06/01/2014
4053	ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA	20, 21, 22, 23, 24 e 25/12/2013
4087	GRAZIA ANNA TERESA D'ORIA	20, 26, 27 e 30/12/2013; 06/01/2014
4609	ADRIANA PEREIRA MARTINS	20, 23 e 24/12/2013; 06/01/2014
4802	LUCIANA CUNHA MONTORO	20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30 e 31/12/2013
5346	MANOEL GONÇALVES DOS SANTOS	20, 26 e 27/12/2013
5779	TATIANA RODRIGUES FROTA	20, 28, 30 e 31/12/2013; 01/01/2014
5817	JEFFERSON CARDOSO DE OLIVEIRA	30/12/2013; 02, 03 e 06/01/2014
5819	ALOYMAR MARQUES DA SILVA	20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27/12/2013
5905	SUELI DOS SANTOS	20/12/2013; 02, 03, 04 e 06/01/2014
6875	JULIANA MIÇALLI ALVES DA SILVA	20, 23, 26 e 27/12/2013; 06/01/2014
6977	CLÁUDIO ROBERTO FERREIRA	20 e 23/12/2013; 02, 03 e 06/01/2014
6989	VIRGILIO FREDERICH MAESTRO SCHNEIDWIND	23, 24, 26 e 27/12/2013
7077	ELIZANE ANTUNES BORGES POLICANO	20, 23, 26 e 27/12/2013; 06/01/2014
7084	CÉSAR AUGUSTO NAKAMURA	20, 23, 24, 26 e 27/12/2013; 06/01/2014
7458	ROBERTA DE TULLIO MONTEIRO	20, 21 e 22/12/2013; 02, 03, 04, 05 e 06/01/2014
7555	DANIELA DUARTE SALIMEN	20/12/2013 e 06/01/2014
7577	VALDIR AMADO DA SILVA	30 e 31/12/2013; 02, 03 e 06/01/2014

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.  
São Paulo, 26 de novembro de 2013.

JOÃO BATISTA GONÇALVES  
Juiz Federal Coordenador

**9ª VARA CÍVEL**

**9ª VARA FEDERAL**

### **PORTARIA nº 37/2013**

O Doutor CIRO BRANDANI FONSECA, Juiz Federal da Nona Vara Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### **RESOLVE**

**ALTERAR, por necessidade de serviço**, o período de férias da servidora MAÍNA CARDILLI MARANI CAPELLO, RF 5667, anteriormente marcado para 7 a 24 de janeiro de 2014, ficando a fruição para 2 a 19 de dezembro de 2013;

ALTERAR os períodos de férias das servidoras abaixo relacionadas:

RENATA RIZZO FLORES, RF 6460, com fruição anteriormente marcada para 22 de abril a 1 de maio de 2014, e 1 a 20 de setembro de 2014, ficando a fruição para 26 de março a 4 de abril de 2014, 22 de abril a 1 de maio de 2014 e 10 a 19 de setembro de 2014, respectivamente;

JULIANA BRONZATO DE ASCENÇÃO, RF 5127, com fruição anteriormente marcada para 28 de julho a 6 de agosto de 2014, ficando a fruição para 17 a 26 de julho de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
São Paulo, 25 de Novembro de 2013.

**CIRO BRANDANI FONSECA**  
**Juiz Federal**

## **10ª VARA CRIMINAL**

### **PORTARIA Nº 36/2013**

O Juiz Federal Substituto, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO:

a) que o servidor **Nivaldo Firmino de Souza**, Diretor de Secretaria (CJ3) - RF 5461, **compensou no dia 21 de novembro de 2013** o plantão judiciário realizado no dia 05 de outubro de 2013, bem como **compensará no dia 06 de dezembro de 2013** o plantão judiciário realizado em 06 de outubro de 2013;

b) que a servidora **RENATA FORTUNATO FERREIRA**, Técnica Judiciária, RF 5881, Supervisora de Processamentos de Inquéritos (FC-5), **compensou nos dias 18 e 19 de novembro de 2013** os plantões judiciários realizados em 05 e 06 de outubro de 2013;

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras **RENATA FORTUNATO FERREIRA**, Técnica Judiciária, RF 5881, e **CAMILA FARIAS FOX CANTARELLI**, Analista Judiciária - RF 7477, para, **respectivamente**, substituí-los nesses períodos, surtindo os devidos efeitos financeiros.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**, encaminhando-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, para as providências pertinentes.

São Paulo, 26 de novembro de 2013.

**FERNANDO TOLEDO CARNEIRO**

Juiz Federal Substituto

### **PORTARIA Nº 35/2013**

O Juiz Federal Substituto, NA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a necessidade do serviço, a alteração de lotação da servidora **CRISTIANE BERTONCIN DOS SANTOS**, bem como para melhor adequação da escala de férias, **RESOLVE**:

**ALTERAR e INCLUIR** na escala de férias (portaria nº 24/2013) desta Vara, as parcelas dos períodos fruição 2013/2014, da servidora **CRISTIANE BERTONCIN DOS SANTOS**, Técnica Judiciária, RF 6980, anteriormente designados para os dias 14 a 31 de julho de 2014, e para os dias 12 a 23 de janeiro de 2015, para gozo **em 17 a 26 de janeiro de 2014**, e para gozo **em 14 de julho a 02 de agosto de 2014**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**, encaminhando-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, para as providências pertinentes.

São Paulo, 26 de novembro de 2013.

**FERNANDO TOLEDO CARNEIRO**

Juiz Federal Substituto

## **4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**PORTARIA N.º 28/2013**

**O DOUTOR SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 4.ª VARA FEDERAL DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - CAPITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

RESOLVE

Alterar a Portaria n.º 18/2012, de 28.08.2012, **por absoluta necessidade de serviço**, modificando o período de férias do servidor VAGNER PEREIRA DOS SANTOS, RF N.º 2823 - Analista Judiciário:

**ONDE SE LÊ:**

“3.ª parcela: 10/12/2013 a 19/12/2013”

**LEIA-SE:**

“3.ª parcela: 20/01/2014 a 29/01/2014”

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

São Paulo, 25 de novembro de 2013.

**SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE**

**Juiz Federal**

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

## COORDENADORIA DE AMERICANA

### PORTARIA nº 34/2013\_NUAR

**O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO**, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimento nº 64/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**r o plantão das Varas desta Subseção Judiciária, para o período de 07/12/2013 a 28/02/2014, conforme segue:

07/12/2013 A 13/12/2013	1ª Vara-Gabinete
14/12/2013 A 19/12/2013	1ª Vara Federal
<b>20/12/2013 A 28/12/2013</b>	1ª Vara-Gabinete
<b>29/12/2013 A 06/01/2014</b>	1ª Vara Federal
07/01/2014 A 10/01/2014	1ª Vara-Gabinete
11/01/2014 A 17/01/2014	1ª Vara Federal
18/01/2014 A 24/01/2014	1ª Vara-Gabinete
25/01/2014 A 31/01/2014	1ª Vara Federal
01/02/2014 A 07/02/2014	1ª Vara-Gabinete
08/02/2014 A 14/02/2014	1ª Vara Federal
15/02/2014 A 21/02/2014	1ª Vara-Gabinete
22/02/2014 A 28/02/2014	1ª Vara Federal

Cada Vara será responsável pela elaboração da escala dos servidores que nela estejam lotados, observando os períodos acima estabelecidos.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Americana, 26 de novembro de 2013

**LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO**  
Juiz Federal  
Diretor da 34ª Subseção de Americana

**PORTARIA nº 36/2013\_NUAR**

**O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM AMERICANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

**CONSIDERANDO** as férias do Doutor Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Americana, nos termos da Portaria 1220/2013-CORE, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR**, a Portaria 31/2013\_NUAR, referente à escala de plantão de Magistrados da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, para fazer constar:

<b>Das 19h de 25/10/2013 às 11h de 31/10/2013</b>	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO
<b>Das 19h de 31/10/2013 às 11h de 08/11/2013</b>	DR. GILBERTO MENDES SOBRINHO
<b>Das 19h de 08/11/2013 às 11h de 14/11/2013</b>	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO
<b>Das 19h de 14/11/2013 às 11h de 22/11/2013</b>	DR. RENATO CÂMARA NIGRO
<b>Das 19h de 22/11/2013 às 11h de 29/11/2013</b>	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO
<b>Das 19h de 29/11/2013 às 11h de 03/12/2013</b>	DR. RENATO CÂMARA NIGRO
<b>Das 19h de 03/12/2013 às 11h de 13/12/2013</b>	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO
<b>Das 19h de 13/12/2013 às 11h de 19/12/2013</b>	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE  
Americana, 25 de novembro de 2013

**Luiz Antônio Moreira Porto**

**Juiz Federal**  
**Diretor da 34ª Subseção de Americana**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

**CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA**

**PORTARIA Nº 042/2013**

**O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR (EM EXERCÍCIO) DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

DOESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

**CONSIDERANDO**, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

Alterar, na Portaria nº 030/2013, referente à servidora Elisabete Camargo Óbici, RF 1865, a parcela de férias anteriormente marcada de 13/01/2014 a 22/01/2014 (10 dias) para: 13/08/2014 a 22/08/2014 (10 dias).

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Araçatuba, 26 de novembro de 2013.

**PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES**  
Juiz Federal Substituto

### **1ª VARA DE ARAÇATUBA**

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - 1ª VARA FEDERAL EM ARAÇATUBA.**

**EDITAL DECITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE AUDIENCIA - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.**

O Doutor **PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES**, MM. Juiz Federal Substituto da Vara supra, faz saber, a todos os que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que, por este Juízo e respectiva Secretaria, correm os termos da **Ação Penal nº 0010489-45.2007.403.6107**, que a Justiça Pública move em face de **JAIME FABIANO FERREIRA**, brasileiro, natural de São Carlos/SP, nascido aos 24/04/1958, portador do RG. n.º 11.066.103-SSP/SP, filho de Teodoro Fabiano Ferreira e de Rosa Tarasso Ferreira, atualmente em local incerto e não sabido E OUTRO. E por estar o acusado **JAIME FABIANO FERREIRA** em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, através do qual fica **CITADO** dos termos da Ação e **INTIMADO** da **audiência** de proposta de suspensão condicional do processo designada para o dia **13 de fevereiro de 2014, às 15h30min**, neste Juízo, devendo se fazer representar por advogado, caso contrário, ser-lhe-á nomeado defensor "ad hoc" e, caso não compareça, terá a o prazo de dez (10) dias para apresentação de resposta por escrito, nos termos do artigo 396-A do Código de Processo Penal. Em virtude do que, foi expedido o presente edital para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no local de costume deste Fórum Federal e publicado na Imprensa Oficial. Eu, Gilberto Clementino, Técnico Judiciário-RF 1863, digitei e conferi. Eu, Pedro Luis Silveira de Castro Silva, Diretor de Secretaria-RF 2493, reconferi. Expedido em Araçatuba/SP, em 25 de novembro de 2013.

**PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES**  
Juiz Federal Substituto

#### **PORTARIA 27/2013**

**O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL EM ARAÇATUBA - SP, SÉTIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispões sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** que a Servidora **Fátima Cristina Migliorini Mustafá Miorim**, RF 3036, Supervisora da

Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC 05), esteve em licença-saúde nos dias 11 e 12/11/2013,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, a pedido, as férias anteriormente marcadas de 10 a 19/12/2013 (dez dias), para **20 a 29/01/2014** (dez dias) - exercício 2012, referente à servidora **Lilian Barreto Mendes Dall'Oca**, Técnica Judiciária, RF 3710 e as férias anteriormente marcadas de 10 a 19/12/2013 (dez dias), **07 a 16/01/2014** (dez dias) - exercício 2012, referente ao servidor **Luís Marcelo Salustiano**, técnico judiciário, RF 2396.

**INDICAR** o servidor **Luís Marcelo Salustiano**, técnico judiciário, RF 2396, para substituir a Servidora Fátima Cristina Migliorini Mustafá Miorim, nos referidos dias de afastamento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 26 de novembro de 2013.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU**

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CENTRAL DE MANDADOS

#### **PORTARIA N.º 37/2013 - SUMA**

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo V, Artigo 13, da Portaria n.º 013/05 - SUMA, que estabelece a escala de plantão para os Analistas Judiciários - Executantes de Mandados;

RESOLVE DESIGNAR os Executantes de Mandados, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **DEZEMBRO** de 2013:

Daniela Marques de Carvalho: dias 01, 04, 23 e 24

Ricardo José Marins Peixoto: dia 02

Evandro Langona Tagliatela: dia 03

Éricles de Andrade Cardoso: dia 05

Rosimeire Nieto Brito: dias 06, 07, 08, 12, 25 e 26

Áurea Cristina Aiello Carvalho: dia 09

Edna Maria de Araújo Herrera: dias 10, 17, 21, 22, 30 e 31

Ana Íris Lobrigati: dias 11 e 18

Regiane Wrobel Duarte: dias 13, 14 e 15, 27, 28 e 29

Marcos Augusto Ribeiro Vinagre: dia 16

Antonio da Silva Ortega: dias 19 e 20

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bauru, 25 de novembro de 2013

Cláudio Roberto Canata  
Juiz Federal



# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

## COORDENADORIA DE CAMPINAS

**PORTARIA N.º 091/2013**

**O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

I - Alterar a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
DEZEMBRO/2013	VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 25 de novembro de 2013.

**RAUL MARIANO JÚNIOR**

Juiz Federal Diretor da Subseção em exercício

## 3ª VARA DE CAMPINAS

**PORTARIA N.º 21/2013**

**A DOUTORA RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 03ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS - S.P., no uso de suas atribuições legais e regulamentares:**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação dos serviços da secretaria da 3ª Vara Federal de Campinas/SP.

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a Portaria n.º 21/2012, referente às férias do servidor

**LUIZ DE MELLO FURTADO**, Técnico Judiciário, RF 5877, anteriormente marcadas para os dias 03 de março a 01 de abril de 2014, exercício 2013, para os dias 06 a 20 de março de 2014 (15 dias) - 1º período e 08 a 22 de setembro de 2014 (15 dias) - 2º período.

Incluir as férias do referido servidor na escala de férias da 3ª Vara Federal de Campinas/SP, aprovada pela Portaria n.º 21/2012.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Campinas, 26 de novembro de 2013.

RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA  
Juíza Federal

### 9ª VARA DE CAMPINAS

#### PORTARIA Nº 52/2013

**A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** a escala de férias dos servidores desta 9ª Vara Federal em Campinas.

**RESOLVE, por absoluta necessidade de serviço:**

**INTERROMPER** o período de férias da servidora **GABRIELA LOTTI ALVES DE SÁ VENDIMIATTI**, RF 6407, Oficial de Gabinete, (anteriormente designado para o dia **18/11/2013 a 29/11/2013** - 12 dias, período de fruição 2012/2013), **a partir do dia 25/11/2013 (segunda-feira)**, ficando a fruição dos 05 (cinco) dias remanescentes para o seguinte período: **de 12/05/2014 a 16/05/2014 (05 dias)**.

**RETIFICAR a portaria 51/2013, para que a servidora MÁRCIA MORISHIGE, RF 7429 conste como substituta da servidora GABRIELA LOTTI ALVES DE SÁ VENDIMIATTI, RF 6407 apenas no período efetivamente usufruído de suas férias, qual seja, de 18/11/2013 a 24/11/2013.**

**ALTERAR** as férias da servidora **GABRIELA LOTTI ALVES DE SÁ VENDIMIATTI**, RF 6407, período de fruição 2013/2014, da seguinte forma: a 1ª parcela de 05/05/2014 a 14/05/2014 (10 dias) e a 2ª parcela de 22/09/2014 a 01/10/2014 (10 dias) **para o dia 30/06/2014 a 19/07/2014 (20 dias)**.

Cumpra-se, publique-se, comunique-se.

Campinas, 25 de novembro de 2013.

VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO  
Juíza Federal

#### PORTARIA Nº 53/2013

**A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** a escala de férias dos servidores desta 9ª Vara Federal em Campinas.  
**RESOLVE, por absoluta necessidade de serviço:**

**ALTERAR** o período de férias da servidora **HELOÍSA PAULA COSTA ROTONDARO GRAY GHILARDI**, RF 4932, Técnica Judiciária, FC-2, da seguinte forma:  
De 14/07/2014 a 25/07/2014 (12 dias) e de 02/12/2014 a 19/12/2014 (18 dias) **para: 07/01/2014 a 16/01/2014 (10 dias), 01/07/2014 a 10/07/2014 (10 dias) e 10/12/2014 a 19/12/2014 (10 dias).**

**ALTERAR** os períodos de férias da servidora **MÁRJORIE NOGUEIRA RAMOS** - RF 6120, Técnica Judiciária, FC-5, da seguinte forma:  
De 07/01/2014 a 17/01/2014 (11 dias) **para: 22/04/2014 a 02/05/2014 (11 dias).**

**ALTERAR** os períodos de férias do servidor **YASUO KUME** - RF 6575, Técnico Judiciário, FC-4, da seguinte forma:  
De 31/03/2014 a 15/04/2014 (16 dias) **para: 03/06/2014 a 18/06/2014 (16 dias).**  
De 17/11/2014 a 30/11/2014 (14 dias) **para: 06/11/2014 a 19/11/2014 (14 dias).**

Cumpra-se, publique-se, comunique-se.

Campinas, 26 de novembro de 2013.

**VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO**  
Juíza Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

### **4ª VARA DE GUARULHOS**

**4ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**  
Av. Salgado Filho, 2.050 - Guarulhos/SP  
Telefone: 2475-8234/8204

Portaria nº 39/2013

A Doutora Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal da Vara acima, no desempenho das atribuições e considerando o contido no Provimento nº 6/2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, dos servidores **IGOR OLIVEIRA DO NASCIMENTO** - RF 6137 - Supervisor do Setor de Processamentos Criminais e **LILIAN SILVA COSTA SIMURRA** - RF 6127 - Supervisora de Processamentos de Inquéritos Policiais, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL -, visando à solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de “e-mail” pessoal, de natureza institucional, não se admitindo o “e-mail” de utilização comum pelo setor ou unidade, e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e

sua estrita vinculação com as atividades funcionais desta 4ª Vara Federal de Guarulhos - Justiça Federal de Primeiro Grau.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Guarulhos, 26 de novembro de 2013

PAULO MANTOVANI AVELINO  
Juíza Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **COORDENADORIA DE PIRACICABA**

#### **PORTARIA Nº 042/2013-NUAR-GAB**

**O DOUTOR JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, Juiz Federal Diretor em exercício do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 071/2009-CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012-CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009,

#### **RESOLVE:**

**I - ESTABELECE**r a escala de plantão semanal judiciário para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

#### **PERÍODO VARA JUIZ(A)**

30/11 a 06/12/2013 4ª José Mário Barretto Pedrazzoli

**II - CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

**III - DETERMINAR** que se encaminhe cópia da presente à Diretoria do Foro.

**CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

**Piracicaba, 25 de novembro de 2013.**

**JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**

Juiz Federal Diretor em exercício

9ª Subseção - Piracicaba/SP

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO**

## 1ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### PORTARIA Nº 12 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

*Dispõe sobre o cancelamento de férias de servidora em gozo de licença para tratar de assuntos particulares.*

A Doutora **KARINA LIZIE HOLLER**, Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal da 14ª Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, **CONSIDERANDO** o gozo de Licença para Tratar de Interesses Particulares pela servidora Tatiana Vasques Martins Domingues, Técnica Judiciária, RF 6350;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar as férias da servidora Tatiana Vasques Martins Domingues, Técnica Judiciária, RF 6350, anteriormente marcadas para o período de 16/09/2013 a 03/10/2013, para posterior fruição.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 26 de novembro de 2013.

**KARINA LIZIE HOLLER**

**Juíza Federal Substituta**

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

### COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

#### PORTARIA Nº 52 / 2013 - COAD

A Juíza Federal Doutora ELIANA PARISI E LIMA, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos em Exercício, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento Nº 64/2005 - COGE;

**CONSIDERANDO** a Ordem de Serviço Nº 14 - DF, de 28/08/2009;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - ALTERAR**a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

#### **PERÍODO VARA JUIZ (A)**

Das 19 h. de 29/11 às 09 h. de 02//12/2013 3ª Dr. Leandro Gonsalves Ferreira

Das 19 h. de 04/12 às 09 h. de 06/12/2013 3ª Dr. Leandro Gonsalves Ferreira

**CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.**

São José dos Campos, 27 de novembro de 2013.

**ELIANA PARISI E LIMA**  
Juíza Federal  
Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos em Exercício

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

### **COORDENADORIA DE SOROCABA**

#### **PORTARIA Nº 69/2013**

A DOUTORA **SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**, MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOROCABA, O DOUTOR **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR ADMINISTRATIVO DA 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO - OSASCO, A DOUTORA **MAÍRA FELIPE LOURENÇO** MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 39ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ITAPEVA, O DOUTOR **JOÃO BATISTA MACHADO**, MM JUIZ FEDERAL DIRETOR ADMINISTRATIVO DA 29ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - REGISTRO no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a Portaria 54/2012 da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional na Seção Judiciária de São Paulo, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

#### **RESOLVEM:**

**I** - Estabelecer a escala de Juizes para o Plantão Judiciário Regional do NUAR de Sorocaba/SP, no período de 07/01/2014 a 07/03/2014, com as respectivas Varas, como segue:

<b>Período</b>	<b>Juiz</b>	<b>Vara</b>
07/01/2014 a 10/01/2014	Luís Antônio Zanluca	1ª Sorocaba
10/01/2014 a 17/01/2014	Andre Wasilewski Duszczak	2ª Sorocaba
17/01/2014 a 24/01/2014	João Batista Machado	1ª Registro
24/01/2014 a 31/01/2014	Maíra Felipe Lourenço	1ª Itapeva
31/01/2014 a 07/02/2014	Renata Coelho Padilha	2ª Osasco
07/02/2014 a 14/02/2014	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	3ª Sorocaba
14/02/2014 a 21/02/2014	Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira	1ª JEF Osasco
21/02/2014 a 28/02/2014	Márcio Rached Millani	2ª JEF Osasco
28/02/2014 a 07/03/2014	Luís Gustavo Bregalda Neves	1ª Osasco

**II** - Nos termos da Resolução nº 71 do Conselho Nacional de Justiça, o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame de medidas urgentes da competência das Varas dos Foros, que não possam ser apreciadas no horário normal de expediente pelo risco de grave prejuízo ou de difícil reparação. O plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

**III** -As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz. Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

**IV** - CABERÁ ao (a) magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

**V** - O Juiz Diretor designará, mediante indicação do(a) Magistrado(a) Plantonista, os servidores que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem ao Fórum nos respectivos dias.

**VI** - O plantão realizar-se-á no Fórum Federal de Sorocaba, localizado na Av. Armando Pannunzio, 298 - Jardim Vera Cruz - Sorocaba - SP, telefones de plantão (15) 3414-7750 e (15) 9121-9223, no Fórum Federal de Itapeva, localizado na R. Sinhô de Camargo, 240 - Centro - telefones de plantão (15) 3524-9600e (15) 99122-3190, no Fórum Federal de Osasco, localizado na R. Albino dos Santos, 224 - Centro - Osasco - SP, telefones de plantão (11) 2142-8600 e (11) 97668-5789 e no Fórum Federal de Registro, situado na Rua Coronal Jeremias Muniz Júnior, nº 272 - Centro - Registro - telefone (13) 3828-1800.

**VII** - CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte ao Juiz Diretor, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro e para a Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região para ciência e controle.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**Sorocaba, 22 de novembro de 2013.**

**SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**  
**JUÍZA FEDERAL DIRETORA**  
**10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOROCABA**

**LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**  
**JUIZ FEDERAL DIRETOR - EM EXERCÍCIO**  
**30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - OSASCO**

**MAÍRA FELIPE LOURENÇO  
JUÍZA FEDERAL DIRETORA  
39ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ITAPEVA**

**JOÃO BATISTA MACHADO  
JUIZ FEDERAL DIRETOR  
29ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - REGISTRO**

**PORTARIA Nº 70/2013**

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

**RESOLVE** alterar, em parte, a portaria nº 59/2013, que dispõe sobre o Plantão Judiciário Regional do NUAR de Sorocaba/SP, no período do recesso forense no dia 03/01/2014:

**Onde se lê:**

03/01/2014	João Batista Machado	1ª Registro
------------	----------------------	-------------

**Leia-se:**

03/01/2014	Margarete M. S. M. Sacristan	1ª JEF Sorocaba
------------	------------------------------	-----------------

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Sorocaba, 26 de novembro de 2013.**



**SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**  
**JUÍZA FEDERAL DIRETORA**  
**10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOROCABA**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **5ª VARA PREVIDENCIARIA**

#### **PORTARIA Nº 045/2013**

**O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR**, MM. Juiz Federal Titular, respondendo pela titularidade da 5ª Vara Federal Previdenciária - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço neste Cartório e com fundamento no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º, da Resolução 209/99 e da Ordem de Serviço nº 01/2001-Nure/Diretoria do Foro, Item 1.

#### **RESOLVE:**

**INTERROMPER** as férias da servidora ADALGISA MARSIGLIO GUANAES SIMOES, RF 834, Técnico Judiciário, a partir do dia 21.11.2013, ficando os vinte e nove dias remanescentes remarcados para o período **de 07.01.2014 a 05.02.2014**.

PUBLIQUE-SE, OFICIE-SE E CUMPRA-SE.  
São Paulo, 21 de novembro de 2013.

**MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR**  
Juiz Federal Titular  
respondendo pela titularidade da  
5ª Vara Federal Previdenciária

**PORTARIA Nº 041/2013**

**A DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA**, MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Titular da 5<sup>a</sup> Vara Federal Previdenciária - 1<sup>a</sup> Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o gozo de férias regulamentares da servidora ROSEMEIRE TOMIE GEN, RF 5507, Analista Judiciário, no período de 09/12 a 19/12/2013,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora CICERA VALERIA FELIX DA SILVA, RF 6386, Técnico Judiciário, para substituí-lo na referida função no período de 09/12 a 19/12/2013.

PUBLIQUE-SE, OFICIE-SE E CUMPRA-SE.  
São Paulo, 26 de novembro de 2013.

**TATIANA RUAS NOGUEIRA**  
Juíza Federal Titular  
5<sup>a</sup> Vara Federal Previdenciária

**PORTARIA Nº 042/2013**

**A DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA**, MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Titular da 5<sup>a</sup> Vara Federal Previdenciária - 1<sup>a</sup> Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o gozo de férias regulamentares do servidor GILBERTO TERRA, RF 4827, Analista Judiciário, no período de 07/01 a 21/01/2014,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor CELSO MARTINS, RF 1162, Analista Judiciário, para substituí-lo(a) na referida função no período de 07/01 a 21/01/2014.

PUBLIQUE-SE, OFICIE-SE E CUMPRA-SE.  
São Paulo, 26 de novembro de 2013.

**TATIANA RUAS NOGUEIRA**

Juíza Federal Titular  
5<sup>a</sup> Vara Federal Previdenciária

**PORTARIA Nº 043/2013**

**A DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA**, MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço neste Cartório e com fundamento no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º, da Resolução 209/99 e da Ordem de Serviço nº 01/2001-Nure/Diretoria do Foro, Item 1.

**RESOLVE:**

ALTERAR PARCIALMENTE a Portaria nº 28/2013, para **ADIAR** o segundo período de férias da servidora **MARCIA CHEVARRIA FALCÃO**, RF 6453, Técnico Judiciário, de 20.01.2014 a 31.01.2014 **para o período de 22.01.2014 a 02.02.2014**.

PUBLIQUE-SE, OFICIE-SE E CUMPRA-SE.  
São Paulo, 26 de novembro de 2013.

**TATIANA RUAS NOGUEIRA**  
Juíza Federal Titular  
5ª Vara Federal Previdenciária

**PORTARIA Nº 044/2013**

**A DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA**, MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares da servidora **ADRIANA COLLUCCI ZANINI**, RF 4537, Analista Judiciário, no período de 07/01 a 21/01/2014,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **MARCIA CHEVARRIA FALCÃO**, RF 6453, Técnico Judiciário, para substituí-la na referida função no período de 07/01 a 21/01/2014.

PUBLIQUE-SE, OFICIE-SE E CUMPRA-SE.  
São Paulo, 26 de novembro de 2013.

**TATIANA RUAS NOGUEIRA**

Juíza Federal Titular

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

### COORDENADORIA DE JALES

**P O R T A R I A n°**

**58/2013**

O Doutor **FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, alterada pela Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo;

**CONSIDERANDO** os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28 de agosto de 2009, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**r a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e do PLANTÃO JUDICIÁRIO da Subseção Judiciária de Jales, para constar conforme segue:

I - Juiz Distribuidor:

<b>Período</b>	<b>Juiz</b>
De 29/11 a 06/12/2013	Dr. Fernando Américo de Figueiredo Porto

II - Plantão Judiciário do Magistrado:

<b>Período</b>	<b>Juiz</b>
De 29/11 a 06/12/2013	Dr. Fernando Américo de Figueiredo Porto

III - Plantão Judiciário dos Servidores:

<b>Período</b>	<b>Servidor</b>
19h de 29/11 às 11h de 06/12/2013	Meire Naka

IV - Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

<b>Período</b>	<b>Servidor</b>
19h de 29/11 às 11h de 06/12/2013	Márcio Leandro Sanchez

**INFORMAR**, nos termo do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Jales - 24ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Rua Seis nº 1837, Jardim Maria Paula, telefones (0xx17) 3624-5900 e (0xx17) 3624-5913(fac-símile).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Jales, 27 de novembro de 2013.

**FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO**  
 Juiz Federal Substituto Diretor em Exercício  
 24ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES**

**COORDENADORIA DO FORUM MOGI DAS CRUZES**

**PORTARIAN.39/2013**

Altera a Portaria 35/2013 e estabelece a Escala do Plantão Judiciário nas Subseções Judiciárias de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes e dá outras providências.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.<sup>a</sup> Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;  
**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05; e,  
**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012 - DF.

**RESOLVE**

I - **alterar** o item I da Portaria n. 35/2013, passando a constar o que segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>JUIZ (A) FEDERAL</b>
19h de 06/12 às 11h de 13/12/2013	Paulo Leandro Silva
19h de 13/12 às 11h de 19/12/2013	Ana Cláudia Caurel de Alencar

II - **MANTER** as demais determinações da Portaria nº. 35/2013

III - **ESTABELECER** a escala de plantão judiciário nos fins de semana e feriados, para Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo o Fórum contar com plantão presencial no horário das 9 horas às 12 horas, conforme segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>SUBSEÇÃO E VARA DE PLANTÃO</b>	<b>JUIZ FEDERAL</b>
01/12/2013	Caraguatatuba	Ricardo de Castro Nascimento
07 e 08/12/2013	Mogi das Cruzes - 1 <sup>a</sup> .Vara	Paulo Leandro Silva
14 e 15/12/2013	Mogi das Cruzes - JEF	Ana Cláudia Caurel de Alencar

IV - **AUTORIZAR** a entrada dos servidores indicados para o Plantão Judiciário nas dependências do Fórum fora dos horários de expediente nos respectivos dias.

V - **ESTABELEECER**, por documento anexo a esta Portaria, o telefone do serviço de plantão, bem como os diretores, os servidores e o oficial de justiça que ficarão a sua disposição durante o Plantão Judiciário.

VI - **AUTORIZAR** a entrada dos servidores indicados para o Plantão Judiciário nas dependências do Fórum fora dos horários de expediente nos respectivos dias.

VII - Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao Juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão.

VIII - Será indicado necessariamente ao menos um servidor do Juizado Especial Federal e um servidor de cada Vara Federal, com acesso ao respectivo Sistema Processual, que estarão investidos na função de Diretor de Secretaria, inclusive para os fins do art. 2º, § 2º da Resolução N.CJF-RES-2013/00232 de 27 de Fevereiro de 2013, se for o caso.

IX - Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36 de 09/03/1993 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

X - **INFORMAR**, que nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, quando em Mogi das Cruzes, na Avenida Fernando Costa, 820, Centro, Mogi das Cruzes, SP, Fone (11) 2109.5905, quando em Caraguatatuba na Rua São Benedito, 39, Centro, Caraguatatuba, SP, Fone (12) 3897.3633.

XI - **DETERMINAR** que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência nas Varas Federais de Mogi das Cruzes:

a) medidas urgentes e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito, sujeitas à competência da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes e cujos efeitos se operem durante o plantão ou no primeiro dia útil subsequente;

b) comunicação de prisão em flagrante e apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória, em inquérito ou ação penal da competência das Varas Federais de Mogi das Cruzes; e,

c) representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária, de busca e apreensão ou medida assecuratória, justificada a urgência e observada a competência das Varas Federais de Mogi das Cruzes.

**PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Mogi das Cruzes, 21 de novembro de 2013.

**ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**  
**Juíza Federal Diretora da Subseção**

**A N E X O**

I - Os servidores abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão, das 09:00 às 12:00 horas:

<b>PERÍODO</b>	<b>SERVIDORES</b>
01/12/2013	Dircelene da Cunha e Mauro de Almeida Borges
07 e 08/12/2013	Ruth de Souza e Dana Vidal
14 e 15/12/2013	Pedro Kazuo Kojima e Veronique Genevieve Claude

II - Os executantes de mandado abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão, das 19:00 às 11:00 horas nos dias úteis e das 09:00 às 12:00 horas nos sábados, domingos e feriados:

<b>PERÍODO</b>	<b>SERVIDORES</b>
01, 02, 10, 11 e 18/12/2013	Flávia Vilela Ferreira
03, 07, 08, 09 e 19/12/2013	Mariane Souza Rygaard
05, 13 e 16/12/2013	Vanessa Martin Marquez
04, 06, 12, 14, 15 e 17/12/2013	Jacelly de Oliveira Araujo



III - Os telefones abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão:

**(11) 2109.5905 (SEDE)**

**(11) 2109.5901 (CELULAR)**

**(11) 2109.5903 (CELULAR)**

**PORTARIAN º38/2013**

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.<sup>a</sup> Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** a imperiosa necessidade de serviço.

**Considerando** os termos da portaria nº 32/2013 de 08/10/2013.

**Considerando** que o servidor **ROBERTO JOSÉ ALBERTO**, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo (FC-5), Técnico Judiciário, RF n. 1.024, está em gozo de férias no período de 18 a 27 de novembro de 2013.

**RESOLVE:**

I - **ALTERAR** as férias da servidora **FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS**, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), Técnico Judiciário, RF n. 4.677, marcadas para o período de 06 a 14 de novembro de 2013 (nove dias) para o período de 10 a 18 de fevereiro de 2014.

II - **DESIGNAR** o servidor **ALESSANDRO JOSÉ ESTEVES**, Técnico Judiciário, RF n. 2.549, para substituir a servidora **FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS**, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), Técnico Judiciário, RF n. 4.677, no dia 14 de Outubro de 2013.

III - **DESIGNAR** o servidor **MARCOS KANASHIRO**, RF n. 5060, para substituir o servidor **ROBERTO JOSÉ ALBERTO**, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo (FC-5), Técnico Judiciário, RF n. 1.024, no período de 18 a 27 de novembro de 2013.

**CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Mogi das Cruzes, 19 de novembro de 2013.

**ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**  
**Juíza Federal Diretora da Subseção**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS**

### **1ª VARA DE LINS**

#### **PORTARIA Nº 052/2013**

O Doutor **ÉRICO ANTONINI**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena desta 1ª Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

#### **RESOLVE:**

**INCLUIR** na portaria n. 34/2013 de escala de férias dos servidores lotados nesta subseção, para o ano de 2014, referente à servidora **CLÁUDIA REGINA FERREIRA MORCILLO**, **Analista Judiciário - Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 7516**, os períodos de férias conforme seguem:

#### **1. Referente ao exercício 2013:**

**De 19/05/2014 a 02/06/2014, e**

**24/11/2014 a 08/12/2014**

Antecipação de remuneração mensal - **N**

#### **2. Referente ao exercício de 2014:**

Parcela única - 07/01/2015 a 05/02/2015

Antecipação de remuneração mensal - **N**

Antecipação da gratificação natalina - **S**

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Lins, 26 de novembro de 2013.

**ÉRICO ANTONINI**  
Juiz Federal Substituto

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA**

### **1ª VARA DE CATANDUVA**

#### **EDITAL PARA CITAÇÃO** **17/2013**

**PRAZO: 30 DIAS**

O DOUTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE CATANDUVA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 36ª SUBSEÇÃO, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº 0003700-30.2013.403.6136, que FAZENDA NACIONAL move em face de **NEOBOX INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP**, para lhe haver a importância de **R\$95.223,68 (noventa e cinco mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos)**, em 14/10/2013, conforme Certidões de Dívida Ativa (CDA)/ Processo Administrativo números 804130265282-20/10850 500732/2013-71; natureza da dívida: SIMPLES NACIONAL, e, para que chegue ao conhecimento do executado NEOBOX INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP, CNPJ 06307674/0001-10, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica **CITADO** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Av. Comendador Antônio Stocco, 81- Pq. Joaquim Lopes, Catanduva/SP, CEP 15.800-610, PABX: (17) 3531-3600, no horário compreendido entre as 9:00h e as 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, \_\_\_\_\_, Nelci Castor Palata, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, \_\_\_\_\_, Caio Machado Martins, Diretor de Secretaria, reconferi.

**EDITAL PARA CITAÇÃO**

**19/2013**

**PRAZO: 30 DIAS**

O DOUTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE CATANDUVA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 36ª SUBSEÇÃO, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº 0003736-72.2013.403.6136, que FAZENDA NACIONAL move em face de **GABRIEL OSVALDO DA SILVA**, para lhe haver a importância de **R\$58.978,58 (cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)**, em 09/08/2013, conforme Certidões de Dívida Ativa (CDA)/ Processo Administrativo números 80 1 12 105176-45/10850 600455/2012-14; natureza da dívida: IRPF/2012, e, para que chegue ao conhecimento do executado GABRIEL OSVALDO DA SILVA, CPF 171.602.088-38, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica **CITADO** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Av. Comendador Antônio Stocco, 81- Pq. Joaquim Lopes, Catanduva/SP, CEP 15.800-610, PABX: (17) 3531-3600, no horário compreendido entre as 9:00h e as 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, \_\_\_\_\_, Nelci Castor Palata, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, \_\_\_\_\_, Caio Machado Martins, Diretor de Secretaria, reconferi. Expedido em Catanduva/SP, em 26 de novembro de 2013.

**JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**

**Juiz Federal**

**EDITAL PARA CITAÇÃO**

**20/2013**

**PRAZO: 30 DIAS**

O DOUTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE CATANDUVA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 36ª SUBSEÇÃO, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o executado, por causa

do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº **0003740-12.2013.403.6136,26 de novembro de 2013**, que FAZENDA NACIONAL move em face de ADVALDO GIL DE SOUZA, para lhe haver a importância de **R\$60.716,68 (sessenta mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos)**, em 14/10/2013, conforme Certidões de Dívida Ativa (CDA)/ Processo Administrativo números 80 1 12 105159-44 /10850 600353/2012-07; natureza da dívida: IRPF/2012, e, para que chegue ao conhecimento do executado ADVALDO GIL DE SOUZA, CPF 073.734.398-29, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica **CITADO** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Av. Comendador Antônio Stocco, 81- Pq. Joaquim Lopes, Catanduva/SP, CEP 15.800-610, PABX: (17) 3531-3600, no horário compreendido entre as 9:00h e as 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, \_\_\_\_\_, Nelci Castor Palata, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, \_\_\_\_\_, Caio Machado Martins, Diretor de Secretaria, reconferi. Expedido em Catanduva/SP, em

**JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**

**Juiz Federal**

**EDITAL PARA CITAÇÃO**

**21/2013**

**PRAZO: 30 DIAS**

O DOUTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE CATANDUVA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 36ª SUBSEÇÃO, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº **0006382-55.2013.403.6136,26 de novembro de 2013**, que AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL move em face de M.D.SEGURANÇA PATRIMONIAL CATANDUVA LTDA - ME, para lhe haver a importância de **R\$1.940,35 (um mil, novecentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos)**, conforme Certidões de Dívida Ativa (CDA)/ Processo Administrativo números 2013011939/535040248762012; natureza da dívida: TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF), e, para que chegue ao conhecimento do executado M.D.SEGURANÇA PATRIMONIAL CATANDUVA LTDA - ME, CNPJ 04.928.756/0001-56, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica **CITADO** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Av. Comendador Antônio Stocco, 81- Pq. Joaquim Lopes, Catanduva/SP, CEP 15.800-610, PABX: (17) 3531-3600, no horário compreendido entre as 9:00h e as 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, \_\_\_\_\_, Nelci Castor Palata, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, \_\_\_\_\_, Caio Machado Martins, Diretor de Secretaria, reconferi. Expedido em Catanduva/SP, em

**JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**

**Juiz Federal**

**EDITAL PARA CITAÇÃO**

**18/2013**

**PRAZO: 30 DIAS**

O DOUTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE CATANDUVA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 36ª SUBSEÇÃO, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processos nºs **0000506-22.2013.403.6136, 0000565-10.2013.403.6136 e 0001143-70.2013.403.613627 de novembro de 2013.**, que **AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC** move em face de **JOSE GABRIEL CENSONI**, para lhe haver a importância de **R\$12.447,78 (doze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos)**, em 26/02/2013, conforme Certidões de Dívida Ativa (CDA)//Processo Administrativo nºs **4348/2012//633300/12-1;4349/2012//633304/12-4; 4454/2013//633299/12-4; 4453/2013//633262/12-5;4581/2013//633305/12-2;4636/2013//633306/12-0 e 4635/2013//633301/12-0**. Natureza da dívida: **MULTA - NÃO TRIBUTÁRIA**, e, para que chegue ao conhecimento do executado **JOSE GABRIEL CENSONI**, CPF **022.208.951-22**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica **CITADO** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Av. Comendador Antônio Stocco, 81-Pq. Joaquim Lopes, Catanduva/SP, CEP 15.800-610, PABX: (17) 3531-3600, no horário compreendido entre as 9:00h e as 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Eu,\_\_\_\_\_, Nelci Castor Palata, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu,\_\_\_\_\_, Caio Machado Martins, Diretor de Secretaria, reconferi. Expedido em Catanduva/SP, em

**JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**

**Juiz Federal**

**EDITAL PARA CITAÇÃO  
22/2013  
PRAZO: 30 DIAS**

O DOUTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE CATANDUVA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 36ª SUBSEÇÃO, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº **0001148-92.2013.403.6136**, que **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS** move em face de **ROSIMEIRE APARECIDA D. O. GARBIM**, para lhe haver a importância de **R\$8.008,97 (oito mil e oito reais e noventa e sete centavos)**, em 20/02/2013, conforme Certidões de Dívida Ativa (CDA)// PA números **40.266.720-4//145980503**; natureza da dívida: **RESSARCIMENTO AO ERÁRIO - CRÉDITO DECOR.POR ERRO ADM.**, para que chegue ao conhecimento do executado **ROSIMEIRE APARECIDA D. O. GARBIM**, CPF **053.246.208-40**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica **CITADO** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Av. Comendador Antônio Stocco, 81-Pq. Joaquim Lopes, Catanduva/SP, CEP 15.800-610, PABX: (17) 3531-3600, no horário compreendido entre as 9:00h e as 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Eu,\_\_\_\_\_, Nelci Castor Palata, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu,\_\_\_\_\_, Caio Machado Martins, Diretor de Secretaria, reconferi. Expedido em Catanduva/SP, em 27 de novembro de 2013.

**JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**

**Juiz Federal**

**EDITAL PARA CITAÇÃO**

**23/2013**  
**PRAZO: 30 DIAS**

O DOUTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE CATANDUVA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 36ª SUBSEÇÃO, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº 0003698-60.2013.403.6136, que FAZENDA NACIONAL move em face de MARCIA MARIA PAIVA MOSCONI - ME, para lhe haver a importância de R\$63.704,96 (sessenta e três mil, setecentos e quatro reais e noventa e seis centavos), em 14/10/2013, conforme Certidões de Dívida Ativa (CDA)// PA números 80 4 12 059860-81//10850 500464/2012-14; 80 4 13 026567-91//10850 500623/2013-53; natureza da dívida:SIMPLES NACIONAL, para que chegue ao conhecimento do executado MARCIA MARIA PAIVA MOSCONI - ME, CNPJ 05790526/0001-36, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica **CITADO** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Av. Comendador Antônio Stocco, 81- Pq. Joaquim Lopes, Catanduva/SP, CEP 15.800-610, PABX: (17) 3531-3600, no horário compreendido entre as 9:00h e as 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, \_\_\_\_\_, Nelci Castor Palata, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, \_\_\_\_\_, Caio Machado Martins, Diretor de Secretaria, reconferi. Expedido em Catanduva/SP, em 27 de novembro de 2013.

**JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**

**Juiz Federal**

**EDITAL PARA CITAÇÃO**  
**24/2013**  
**PRAZO: 30 DIAS**

O DOUTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE CATANDUVA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 36ª SUBSEÇÃO, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº 0003716-81.2013.403.6136, que FAZENDA NACIONAL move em face de FENIX - CATANDUVA TRATOR PEÇAS LTDA - ME, para lhe haver a importância de R\$29.629,09 (vinte e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e nove centavos), em 11/10/2013, conforme Certidões de Dívida Ativa (CDA)// PA números 80 4 13 026713-24//10850 501465/2013-59; natureza da dívida:SIMPLES NACIONAL, para que chegue ao conhecimento do executado FENIX - CATANDUVA TRATOR PEÇAS LTDA - ME, CNPJ 09421529/0001-53, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica **CITADO** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Av. Comendador Antônio Stocco, 81- Pq. Joaquim Lopes, Catanduva/SP, CEP 15.800-610, PABX: (17) 3531-3600, no horário compreendido entre as 9:00h e as 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, \_\_\_\_\_, Nelci Castor Palata, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, \_\_\_\_\_, Caio Machado Martins, Diretor de Secretaria, reconferi. Expedido em Catanduva/SP, em 27 de novembro de 2013.

**JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**

**Juiz Federal**

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 50/2013

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto a contratação de serviços de engenharia para o Juizado Especial Federal de Campo Grande-MS, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa Gomes & Azevedo Ltda - EPP, com o valor global de R\$ 247.400,00.

Cristiane Pereira dos Santos Martins  
Pregoeira

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

#### DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

#### PORTARIA N° 145/2013-DSUJ/DOURADOS

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

Trata constituição da Comissão Temporária de Inventário Anual da Segunda Subseção Judiciária, e dá outras providências.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMª. Juíza Federal Substituta, Diretora do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Módulo nº 08 da Instrução Normativa nº 06-01 do Conselho da Justiça Federal, interiorizada nas Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul pela Resolução nº 125, de 29/05/1995 (Processo SEI nº 0001771-87,2013.4.03.8002),

RESOLVE

**I - CONSTITUIR** Comissão Temporária de Inventário Anual, para arrolamento físico dos bens patrimoniais da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - **1ª Vara Federal, 2ª Vara Federal, Juizado Especial Federal e Núcleo de Apoio Regional**, obedecendo ao seguinte cronograma:

**NUAR - Núcleo de Apoio Regional** - nos dias **28 e 29/11/2013**;

**1ª Vara Federal** - nos dias **09 e 10/12/2013**;

**2ª Vara Federal** - nos dias **11 e 12/12/2013** e;

**Juizado Especial Federal** - nos dias **13/12/2013**.

**II - DESIGNAR**, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores, os quais atuarão sob a presidência do primeiro:

**JULIO CEZAR DA LUZ FERREIRA - RF 5168**;

**RODRIGO SOTOLANI NASCIMENTO - RF 4218**;

**DANIEL ROCHA FILHO - RF 7141**;

**LIVIA LENE DE SOUSA - RF 6796 e,  
LEONARDO DE LIMA OLIVEIRA - RF 7067.**

**III - DESIGNAR** o servidor **DANIEL ROCHA FILHO** para substituir o Presidente da Comissão, em seus impedimentos.

**IV - ESTABELEECER** as seguintes atribuições para a Comissão:

Elaborar e divulgar a execução do inventário;

Proceder à contagem dos materiais, dentro do prazo estabelecido;

Certificar-se de que todos os itens de materiais foram inventariados; e,

Elaborar relatório de encerramento e encaminhá-lo à Diretoria do Foro.

**V - FIXAR** o dia 17.01.2014 para a entrega do Relatório Final do Inventário à Diretoria do Foro.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

Dourados/MS, 26 de novembro de 2013.

**RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**  
**Juíza Federal Substituta**  
**Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul**  
*Em substituição*

**PORTARIA Nº 144/2013-DSUJ/DOURADOS**  
**DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013**

Trata retificação da Portaria nº 130/2013-DSUJ/DOURADOS, referente a compensação do servidor Sérgio Azevedo Capille, e dá outras providências.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMª. Juíza Federal Substituta, Diretora do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pelo servidor Sérgio de Azevedo Capille, nos autos do processo SEI nº 0001527-61.2103.4.03.8002.

RESOLVE

**I - RETIFICAR** o inciso I da Portaria nº130/2013-DSUJ/DOURADOS, de 31 de outubro de 2013.

**ONDE SE LÊ:**

*“I - **CONCEDER** ao servidor Sérgio Azevedo Capille, RF. 6319, compensação no dia 14/11/2013 e nos períodos de 18 a 22/11/2013, de **25 a 29/11/2013**, de 16/12 a 18/12/2013 e no dia 19/12/2013, em relação as horas trabalhadas no recesso forense 2012/2013 (Portaria nº 153/2012-DSUJ/DOURADOS), e as horas extraordinárias trabalhadas, conforme autorizado pelo MM. Juiz Federal Diretor da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, Dr. Renato Toniasso (SEI nº 0000151-40.2013.402.8002 e 0000643-32.2013.402.8002), **totalizando 118 (cento e dezoito) horas de compensação**”*

**LEIA-SE:**



**“I - CONCEDER** ao servidor Sérgio Azevedo Capille, RF. 6319, compensação no dia 14/11/2013 e nos períodos de 18 a 22/11/2013, de **09 a 13/12/2013**, de 16/12 a 18/12/2013 e no dia 19/12/2013, em relação as horas trabalhadas no recesso forense 2012/2013 (Portaria nº 153/2012-DSUJ/DOURADOS), e as horas extraordinárias trabalhadas, conforme autorizado pelo MM. Juiz Federal Diretor da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, Dr. Renato Toniasso (SEI nº 0000151-40.2013.402.8002 e 0000643-32.2013.402.8002), **totalizando 118 (cento e dezoito) horas de compensação”**

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**III - PUBLIQUE-SE. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

Dourados/MS, 22 de novembro de 2013.

**RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**  
**Juíza Federal Substituta**  
**Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul**  
*Em substituição*

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA**

### **1A VARA DE CORUMBA**

#### **PORTARIA Nº 107/2013**

O Doutor Alessandro Diaferia, MM. Juiz Federal no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** o pedido da servidora Renata Patrícia Silva Santos, RF 7229, para se ausentar do expediente no dia 25.11.2013, por motivo de falecimento de pessoa da família, **RESOLVE**:

**I - AUTORIZAR** a ausência da servidora acima nominada, nos termos requestados, mediante compensação da carga horária na proporção de uma hora ao dia, iniciando em 26.11.2013.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Corumbá, 26 de novembro de 2013.

**ALESSANDRO DIAFERIA**

**Juiz Federal**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA**

## CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ

### PORTARIA Nº 061/2013 - DSUJ

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta, **Dra. MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, Diretora da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso das atribuições legais e regulamentares;

**Considerando** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**Considerando** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**Considerando** o inciso VIII, do art. 362, do Provimento COGE nº. 64, de 28 de abril de 2005:

#### **RESOLVE:**

**art. 1º.DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Ponta Porã**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Plantonistas na Subseção Judiciária de Ponta Porã:
<b>06/12/2013 a 13/12/2013</b>	Marcos César da Silva, RF 7000;
<b>13/12/2013 a 19/12/2013</b>	Ailton Luiz Schulz - RF 4898;
<b>07/01/2014 a 10/01/2014</b>	Fernanda Leite Carneiro - RF 6930;
<b>10/01/2014 a 17/01/2014</b>	Flávia Miranda Pinheiro - RF 6949;
<b>17/01/2014 a 24/01/2014</b>	Marcos César da Silva, RF 7000;
<b>24/01/2014 a 31/01/2014</b>	José Homero Lima Bastos Júnior, RF 6473;
<b>31/01/2014 a 07/02/2014</b>	Rosivaldo Pereira Mendes - RF 6310.

**Art. 2º.** As regras gerais do plantão judiciário desta Subseção encontram-se registradas na Portaria nº 005/2012-DSUJ, que deverão ser observadas pelos servidores plantonistas.

publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Ponta Porã, 26 de novembro de 2013.

**MONIQUE MARCHIOLI LEITE**

**Juíza Federal Substituta**

**Diretora da 5ª Subseção Judiciária de MS.**

**em exercício**